

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.858.381/20-5

0120

**TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA****F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA****CNPJ 28.929.901/0001-81**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

TIAGO ROSA FELIPE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1986, natural de São José do Rio Preto/SP, empresário, portador do R.G. nº 42.077.098-7 SSP/SP (data de expedição 05/08/2010), C.P.F. nº 337.797.578-00, residente e domiciliado na Rua Luciana Rosa, nº 790, Bairro Solo Sagrado I, CEP 15044-270, nesta cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo, Titular da Empresa registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, "**F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI**", na Rua Maximiano Mendes nº 363, sala 01, Bairro Santa Cruz, CEP. 15014-190, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.929.901/0001-81, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 3560200536-1 em sessão de 25/10/2017, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato o socio **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI**, brasileiro, viúvo, empresário, data de nascimento 06/07/1980, natural de Adamantina/SP, portador do RG. nº 27.114.093-8 SSP/SP (data de expedição 06/04/2016), do C.P.F. nº 289.130.618-05, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 443, Centro, CEP. 17800-000, na cidade de Adamantina Estado de São Paulo, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

Cláusula 1ª

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.



JUL 21 2021

Cláusula 2ª

Fica transformado a EIRELI já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nomes empresarial a denominação social de **"F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 3ª

A sociedade que mantinha seu endereço na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Maximiano Mendes nº 363, sala 01, Bairro Santa Cruz, CEP. 15014-190, passa para Rua Valentim Gentil nº 390, sala 05, CEP 17800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TIAGO ROSA FELIPE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1986, natural de São José do Rio Preto/SP, empresário, portador do R.G. nº 42.077.098-7 SSP/SP (data de expedição 05/08/2010), C.P.F. nº 337.797.578-00, residente e domiciliado na Rua Luciana Rosa, nº 790, Bairro Solo Sagrado I, CEP 15044-270, nesta cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo,

FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI, brasileiro, viúvo, empresário, data de nascimento 06/07/1980, natural de Adamantina/SP, portador do RG. nº 27.114.093-8 SSP/SP (data de expedição 06/04/2016), do C.P.F. nº 289.130.618-05, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 443, Centro, CEP. 17800-000, na cidade de Adamantina Estado de São Paulo,

Cláusula 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA"**,



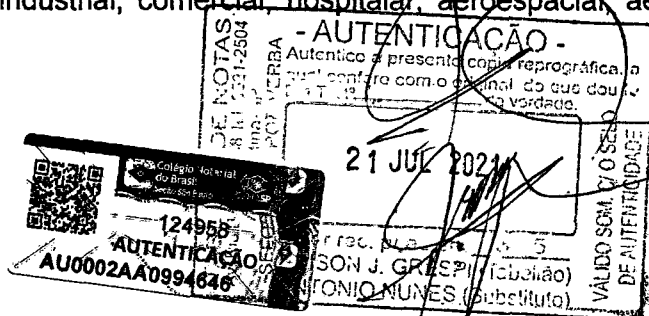
JUL 20
11 20

Cláusula 2ª

O endereço da sede será na para Rua Valentim Gentil nº 390, sala 05, CEP 17800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

Cláusula 3ª

A objeto social é de "Serviços Administrativo Combinados para Terceiros; Prestação de Serviços Combinados de Planejamento Financeiro, Arquivamento Preparação de Material para envio por Correios; Serviços combinados de recepção, portaria, limpeza, conservação, manutenção e zeladoria em prédios e edifícios; industrial, comercial, escolar e hospitalar; serviços de provedores de acesso a rede de comunicação; Atividades de tele atendimentos e atendimentos ao publico; Serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista; Serviços de consultoria em segurança empresarial, serviços de brigadistas e bombeiro civil; Serviços de manobristas para estacionamento; Prestação de serviços domésticos; Serviços de Malotes de correspondência de qualquer natureza; Serviços de paisagismo e jardinagem em geral; serviços de leitura de medidores, impressão e entrega domiciliar de contas, envolvendo consumo de agua, energia elétrica, gás e outras, corte e religação de agua no passeio publico e cavaletes; Serviços de copa e cozinha com fornecimento, produção e distribuição "in loco", de refeições e fornecimento de insumos, em instalações próprias ou da administração contratante: Comercio e Distribuição de produtos de limpeza, materiais de higiene em geral e acessórios para copa e cozinha; Comercio e Distribuição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia; Serviços de limpeza de desinfecção de caixas e reservatórios de agua; Serviços de lavanderia técnica hospitalar em geral; Serviços de dedetização, controle de pragas rasteiras e voadores, desratização e controle de roedores; Serviços de limpeza urbana, ruas, avenidas, rodovias, vias de acesso, pontes, viadutos, obras especiais, pavimentadas ou não; Serviços de Pintura, reforma, manutenção preventiva e corretiva em edificações publicas ou privadas, relativos as instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, comunicação, sinalização, vapor e condensado, combustão, ar comprimido, vácuo, gases, climatização, ventilação e exaustão; Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com cursos de aperfeiçoamento; Serviços de Marcenarias e Carpintarias; Serviços de publicidade, propaganda e comunicações; Serviços de Vidraçarias; Serviços de Chaveiros e conserto de fechaduras; Serviços de Apoio Operacionais e auxiliares ao meio ambiente; Prestação de serviços técnicos profissionais da área de engenharia para apoio a fiscalização de obras e serviços terceirizados; Serviços de supervisão e fiscalização de execução de obras civil, industrial, comercial, hospitalar, aeroespacial, aeroportos, portos, ruas, avenidas, rodovias, autovias, pontes, viadutos, obras especiais, vias metroviárias, hidroviárias e vias ferroviárias; Fiscalização das obras de manutenção civil, industrial, comercial, hospitalar, aeroespacial, aeroportos, portos, rodoviárias,



JUL 20
9 11 20

metrovíarias, ferroviárias, hidroviárias, ruas, avenidas, autovias, pontes, viadutos e obras especiais; Prestação de Serviços de Exploração de Estacionamento por guarda, Estadia e Gerenciamento de Veículos Automotores.

Cláusula 4ª

A sociedade que iniciou suas atividades em 14/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª

O capital social continua no valor de **R\$ 500.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente integralizadas no ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído pelo sócio:

FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI	450.000 quotas	R\$ 450.000,00
TIAGO ROSA FELIPE	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª

A administração da sociedade caberá ao socio **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª

O administrador **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade.



JUCESP
0100

Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 8ª

O socio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª

A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde a exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 11ª

Falecendo ou interditado o socio da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª

Fica eleito o Foro desta comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas da presente alteração contratual, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



JUCESP

9120

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito

Adamantina-SP, 22 de Julho de 2020.

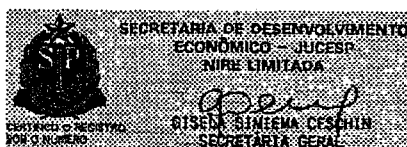
FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI

TIAGO ROSA FELIPE

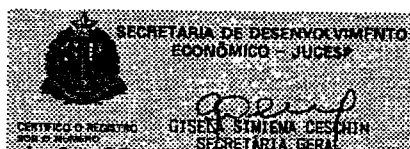
Testemunhas:

Sônia Maria Dutra
R.G. 15.413.500-8 /SSP-SP
C.P.F. 048.571.448-59

RICARDO LUCIANO TOLEDO
R.G nº 18.554.131-8 SSP-SP
C.P.F. 070.585.448-59



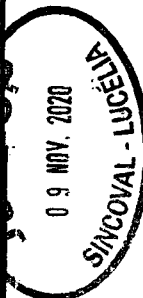
3523230793-7



416.766/20-1



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI, portador da Cédula de Identidade nº 27.114.093-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 289.130.618-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VALENTIM GENTIL, 390, SALA 05, VILA CIGMA, SP, Adamantina, CEP 17800-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

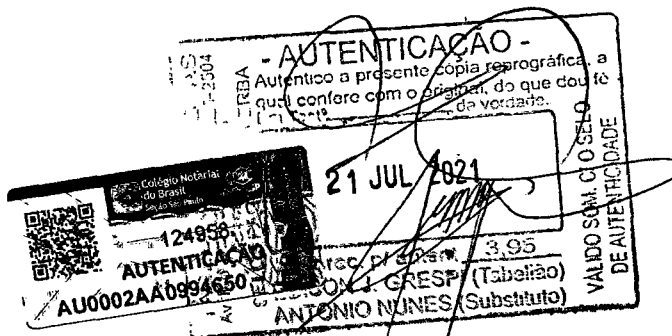
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI

RG: 27.114.093-8 SSP/SP

F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA





**ADMINISTRATIVO E
TECNOLÓGICO**
CNPJ 28.929.901/0001-81

PROCURAÇÃO

A empresa **FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA**, com sede à Rua Valentim Gentil, 390, Sala 05, Vila Cicma, na cidade de Adamantina/SP, inscrita regularmente no CNPJ nº 28.929.901/0001-81, representada legalmente pelo Sr. Fábio Aparecido de Souza Suzuki, brasileiro, residente e domiciliado em Adamantina/SP, portador do RG nº 27.114.093-8 e do CPF nº 289.130.618-05, vem através de esta nomear com seu procurador Sr. **MURILO MARENA IBIDE**, brasileiro, solteiro, Prestador de Serviço, domiciliado a Rua Giuseppe Manfrin, 71, Santa Adelaide na Cidade de Adamantina/SP, portador da cédula de identidade nº 58.215.531-9 SSP/SP e do CPF nº 476.489.078-01, para representa-lo perante todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para em nome dele, solicitar Certidões Negativas de Débitos, tomar quaisquer decisões relativas às fases de procedimentos licitatórios em geral, assinar propostas, atas, recursos, interpor ou desistir de recursos, assinar contratos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão Presencial ou Eletrônico, tem amplos poderes, inclusive para formular proposta, fazer vistorias, bem como outorgar representantes para realizar vistorias e fazer verbalmente lance de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos e assinar ATA onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

O documento de **PROCURAÇÃO** terá validade de 12 (doze) meses a partir da data do presente documento.

Adamantina, 21 de julho de 2021.



F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ nº 28.929.901/0001-81
FÁBIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI
R.G nº 27.114.093-8 e CPF nº 289.130.618-05
Representante Legal

Rua Valentim Gentil, nº 390 – Vila Cicma – Adamantina/SP
E-mail: ft.adm.tec@outlook.com



**ADMINISTRATIVO E
TECNOLÓGICO**

CNPJ 28.929.901/0001-81

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado,
DECLARA que cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação,
respondendo civil e criminalmente em caso de falsidade.

Empresa: F.T SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO – LTDA

CNPJ: 28.929.901/0001-81

Endereço: Rua Valentim Gentil, 390, sala -05, Vila Cicma, Adamantina –SP

Representante legal: Fabio Aparecido da Silva Suzuki

Cargo: Sócio Administrador

RG: 27.114.093-8

CPF: 289.130.618-05

Adamantina –SP, 22 de julho de 2021.

**F.T SERVICE- ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO - LTDA
FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI
SÓCIO ADMINISTRADOR**

28.929.901/0001-81
F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA
RUA VALENTIM GENTIL, 390
SALA 05 - VILA CICMA
CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP



**ADMINISTRATIVO E
TECNOLÓGICO**

CNPJ 28.929.901/0001-81

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

A empresa F.T SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO – LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 28.929.901/0001-81, sedida na Rua Valentim Gentil, 390, sala -05, Vila Cicma, na cidade de Adamantina –SP, representada por Fabio Aparecido de Souza Suzuki, Brasileiro, Viúvo, Sócio Administrador, declara, para fins legais e em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, ser empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Adamantina –SP, 22 de julho de 2021.

F.T SERVICE- ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA
FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

28.929.901/0001-81
F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA
RUA VALENTIM GENTIL, 390
SALA 05 - VILA CICMA
CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP



**ADMINISTRATIVO E
TECNOLOGICO**

CNPJ 28.929.901/0001-81

**ENVELOPE A - PROPOSTA
À CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

**PREGÃO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 25/2021**

**F.T SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA
RUA VALENTIM GENTIL, 390, SALA 05 - VILA CICMA
ADAMANTINA - CEP 17800-000**







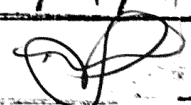
A B C D E

h

A B C D E

RECIBI C.M.

22/07/21 13.35



membro de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.929.901/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
NOME EMPRESARIAL FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11 R VALENTIM GENTIL	NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 17.800-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CICMA	MUNICÍPIO ADAMANTINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FTSERVICE@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9619-0792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.929.901/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
NOME EMPRESARIAL FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 11 R VALENTIM GENTIL	NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 17.800-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CICMA	MUNICÍPIO ADAMANTINA UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FTSERVICE@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 9619-0792
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
501347400

SITUAÇÃO
ATIVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL
FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ/CPF
28.929.901/0001-81

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01.03 - Processamento de dados e congêneres

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

07.11 - Decoracao e jardinagem, inclusive corte e poda de arvores.

07.13 - Dedetizacao, desinfeccao, desinsetizacao, imuniza-cao, higienizacao, desratizacao, pulverizacao e congêneres.

11.01 - Guarda e estacionamento de veiculos terrestres au-tomotores, de aeronaves e de embarcacoes.

14.01 - Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou qualquer objeto(exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

16.02 - Outros serviços de transporte de Natureza municipal.

17.05 - Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater tem-porario, inclusive de empregados ou trabalhadores avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promocao de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboracao de desenhos, textos e demais materiais publicitarios.

24.01 - Servicos de chaveiros, confeccoes de carimbos, placas, sinalizacao visual, banners, adesivos e congêneres.

TIPO DA EMPRESA

Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO
RUA VALENTIM GENTIL

NÚMERO
390

COMPLEMENTO
SALA 05

CEP
17800000

BAIRRO/DISTRITO
VILA CICMA

MUNICÍPIO
ADAMANTINA

UF
SP

REGIME
SIMPLES NACIONAL

DATA DA ABERTURA
25/10/2017

SÓCIOS

Nome: FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI E - Mail:
Responsável: SIM Data de Entrada: 01/01/1900 Data de Saida:

Emitido no dia **15/07/2021** às **21:07:11** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 28.929.901/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:24 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **9B9F.DA08.5913.489A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

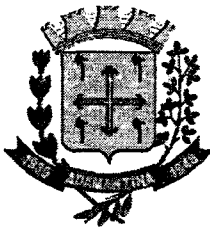
- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 002/2021-DT

CERTIFICAMOS, atendendo ao solicitado no requerimento protocolado sob n.º 3942/2020 que, revendo os arquivos desta Prefeitura, **não existe débitos** relativos à tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado a Prefeitura o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida a qualquer tempo com referência ao contribuinte **FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA**, Inscrição Municipal n.º 501347400, CNPJ n.º 28.929.901/0001-81, com endereço à RUA VALENTIM GENTIL, 390, SALA 05, VILA CICMA, na atividade de ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE VIDROS; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM. VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CHAVEIROS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA -

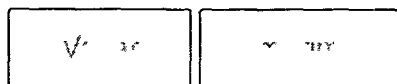
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TELEATENDIMENTO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS., com data de abertura de 25/10/2017, e continua até a presente data, abrangendo tributos mobiliários e imobiliários. Esta Certidão terá valor mediante a filigrana e pelo prazo de 90 dias a contar desta data. Adamantina (SP), 4 de Janeiro de 2021.

João Paulo Masson
Auxiliar Administrativo

Gilmar Bosso
Secretário de Fiscalização e
Arrecadação Tributária





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.929.901/0001-81

Razão Social: FTSERVICE ADMINIST E TECNOLÓGICO EIR

Endereço: RUA MAXIMIANO MENDES 363 SALA 01 / VILA SANTA CRUZ / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP / 15014-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005131319841386

Informação obtida em 25/06/2021 10:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.929.901/0001-81

Certidão nº: 19645287/2021

Expedição: 25/06/2021, às 09:58:29

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.929.901/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.929.901/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060244130-55

Data e hora da emissão 25/06/2021 09:51:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



21/07/2021

0050001457

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 500016**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

F.T SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO, CNPJ: 28.929.901/0001-81, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

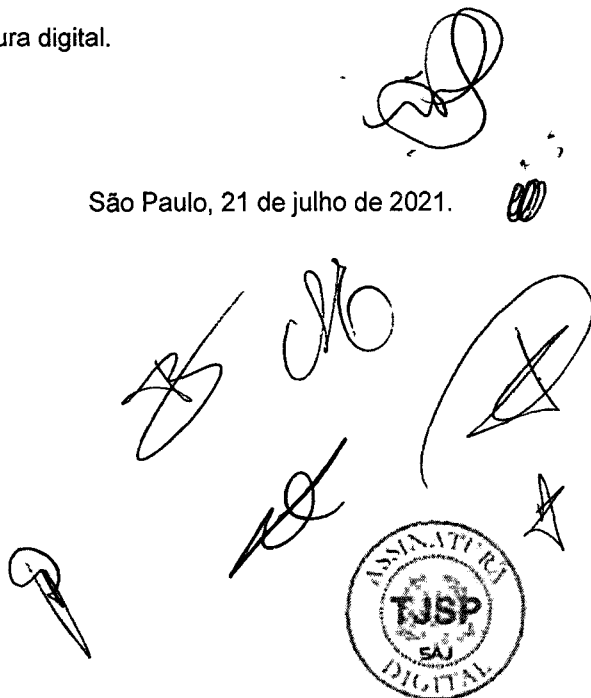
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0050001457



ARQUITETURA ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RICARDO BARBIERO, inscrita no CNPJ nº: 14.345.047/0001-00 com sede na Avenida Santo Antônio, nº 777, Centro, Adamantina/SP, CEP 17.800-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Ricardo Barbiero, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 26.295.942-2 e do CPF/MF nº 260.698.638-52, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa, F.T SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA, inscrita no CNPJ nº: 28.929.901/0001-81 com sede na Rua Maximiano Mendes, nº 363 – sala 01, Santa Cruz, – São José do Rio Preto/SP executou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para Ricardo Barbiero.

PERÍODO CONTRATUAL: 15/01/2018 à 14/01/2019

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÁREA
1	AREAS INTERNAS-PISOS FRIOS	M²	500,00
2	AREAS EXTERNAS - PISOS FRIOS (CORREDOR)	M²	668,35
3	AREAS EXTERNAS- PISO PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTIGUOS AS ESPECIFICAÇÕES	M²	430,14
4	VIDROS EXTERNOS S/EXP. TRIMESTRAL	M²	130,05
5	VIDROS EXTERNOS C/EXP. TRIMESTRAL	M²	75,02



Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Adamantina, 30 de Fevereiro de 2019.

Ricardo Barbiero

RG: 26.295.942-2

CPF: 260.698.638-52

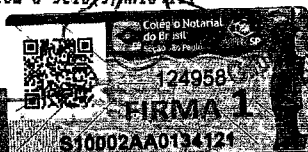
Telefone para eventual contato: (18) 99615-2550

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ADAMANTINA - SP
Av. Rio Branco, n. 458 - Centro - Adamantina - SP - Cep: 17800-000 - Fone: (18) 3521-2504
Tabelião: Edison João Crespi - email: cartorionotasadamantina@hotmail.com

RECORREDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO ÀS FIRMAS DE:
RICARDO BARBIERO

Dou fe. E test. da Verdade
ADAMANTINA, 21 de Julho de 2021 R\$ 6,91

GILBERTO CESAR BOSSO - ESCRITURANTE SUBSTITUTO
Valido somente com o selo(s) 1113-1121



Av. Santo Antônio, 777 - (18) 3521-14269



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232307937	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/11/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 28.929.901/0001-81		ENDEREÇO RUA VALENTIM GENTIL			NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA 05	
BAIRRO VILA CICMA		MUNICÍPIO ADAMANTINA	UF SP	CEP 17800-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 500.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI							
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA				NÚMERO 443	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ADAMANTINA			UF SP	CEP 17800-000	RG 271140938
CPF 289.130.618-05		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 10/12/2020	NÚMERO 481.464/20-7	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 289.130.618-05, RG/RNE: 27114093-8 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA CATARINA, 443, CENTRO, ADAMANTINA - SP, CEP 17800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE TIAGO ROSA FELIPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 337.797.578-00, RG/RNE: 42077098-7 - SP, RESIDENTE À RUA LUCIANA ROSA, 790, SOLO SAGRADO I, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 13044-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232307937
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155633523, segunda-feira, 19 de julho de 2021 às 10:13:18.



**ADMINISTRATIVO E
TECNOLÓGICO**
CNPJ 28.929.901/0001-81

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa F.T SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO – LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 28.929.901/0001-81, sedida na Rua Valentim Gentil, 390, sala -05, Vila Cicma, na cidade de Adamantina –SP, representada por Fabio Aparecido de Souza Suzuki, Brasileiro, Viúvo, Sócio Administrador, cadastrado no RG: 27.114.093-8, CPF sob nº 289.130.618-05, residente e domiciliado na cidade de Adamantina –SP, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade epigrafada e conforme a Lei Federal nº8.666/93 e Constituição Federal, que?

- a) Não há fato superveniente impeditivo á sua habilitação para participação em processos/procedimentos licitatórios junto a órgãos públicos, comprometendo-se a declará-lo (s) caso venha (m) a ocorrer;
- b) Que está em situação regular junto ao Ministério do Trabalho. Não possuímos em nosso quadro de pessoal menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos moldes do inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- c) Que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados;
- d) Que se responsabiliza integralmente pela prestação dos serviços ora contratados;
- e) Que examinou cuidadosamente o processo contendo o Edital Completo, nela não achando nenhuma falta ou irregularidade que comprometesse a legalidade do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021 aceitando e submetendo-se, portanto, aos itens edita lícios, às cláusulas contratuais e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado;
- f) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera (Art. 87 IV)



ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO

CNPJ 28.929.901/0001-81

- g) Que não está impedida de contratar com a Administração Pública do Município de Fartura, direta ou indiretamente;
- h) Que não possui funcionários, dirigentes ou acionista detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculos direto ou indireto com a Câmara Municipal de Fartura, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/93;
- i) Que emite Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Adamantina –SP, 22 de julho de 2021.

F.T SERVICE- ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA
FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

28.929.901/0001-81
F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA
RUA VALENTIM GENTIL, 390
SALA 05 - VILA CICMA
CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP



JUCESP PROTOCOLO
0.858.381/20-5



**TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA**

F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA
CNPJ 28.929.901/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração,

TIAGO ROSA FELIPE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1986, natural de São José do Rio Preto/SP, empresário, portador do R.G. nº 42.077.098-7 SSP/SP (data de expedição 05/08/2010), C.P.F. nº 337.797.578-00, residente e domiciliado na Rua Luciana Rosa, nº 790, Bairro Solo Sagrado I, CEP 15044-270, nesta cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo, Titular da Empresa registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, "**F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI**", na Rua Maximiano Mendes nº 363, sala 01, Bairro Santa Cruz, CEP. 15014-190, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.929.901/0001-81, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 3560200536-1 em sessão de 25/10/2017, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato o socio **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI**, brasileiro, viúvo, empresário, data de nascimento 06/07/1980, natural de Adamantina/SP, portador do RG. n.º 27.114.093-8 SSP/SP (data de expedição 06/04/2016), do C.P.F. n.º 289.130.618-05, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 443, Centro, CEP. 17800-000, na cidade de Adamantina Estado de São Paulo, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

Cláusula 1ª

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula 2ª

Fica transformado a EIRELI já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nomes empresarial a denominação social de "**F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 3ª

A sociedade que mantinha seu endereço na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Maximiano Mendes nº 363, sala 01, Bairro Santa Cruz, CEP. 15014-190, passa para Rua Valentim Gentil nº 390, sala 05, CEP 17800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TIAGO ROSA FELIPE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1986, natural de São José do Rio Preto/SP, empresário, portador do R.G. nº 42.077.098-7 SSP/SP (data de expedição 05/08/2010), C.P.F. nº 337.797.578-00, residente e domiciliado na Rua Luciana Rosa, nº 790, Bairro Solo Sagrado I, CEP 15044-270, nesta cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo,

FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI, brasileiro, viúvo, empresário, data de nascimento 06/07/1980, natural de Adamantina/SP, portador do RG. nº 27.114.093-8 SSP/SP (data de expedição 06/04/2016), do C.P.F. nº 289.130.618-05, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 443, Centro, CEP. 17800-000, na cidade de Adamantina Estado de São Paulo,

Cláusula 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**F.T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA**",

Cláusula 2ª

O endereço da sede será na para Rua Valentim Gentil nº 390, sala 05, CEP 17800-000, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

Cláusula 3ª

A objeto social é de "Serviços Administrativo Combinados para Terceiros, Prestação de Serviços Combinados de Planejamento Financeiro, Arquivamento Preparação de Material para envio por Correios; Serviços combinados de recepção, portaria, limpeza, conservação, manutenção e zeladoria em prédios e edifícios; industrial, comercial, escolar e hospitalar; serviços de provedores de acesso a rede de comunicação; Atividades de tele atendimentos e atendimentos ao publico; Serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista; Serviços de consultoria em segurança empresarial, serviços de brigadistas e bombeiro civil; Serviços de manobristas para estacionamento; Prestação de serviços domésticos; Serviços de Malotes de correspondência de qualquer natureza; Serviços de paisagismo e jardinagem em geral; serviços de leitura de medidores, impressão e entrega domiciliar de contas, envolvendo consumo de agua, energia elétrica, gás e outras, corte e religação de agua no passeio publico e cavaletes; Serviços de copa e cozinha com fornecimento, produção e distribuição "in loco", de refeições e fornecimento de insumos, em instalações próprias ou da administração contratante: Comercio e Distribuição de produtos de limpeza, materiais de higiene em geral e acessórios para copa e cozinha; Comercio e Distribuição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia; Serviços de limpeza de desinfecção de caixas e reservatórios de agua; Serviços de lavanderia técnica hospitalar em geral; Serviços de dedetização, controle de pragas rasteiras e voadores, desratização e controle de roedores; Serviços de limpeza urbana, ruas, avenidas, rodovias, vias de acesso, pontes, viadutos, obras especiais, pavimentadas ou não; Serviços de Pintura, reforma, manutenção preventiva e corretiva em edificações publicas ou privadas, relativos as instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, comunicação, sinalização, vapor e condensado, combustão, ar comprimido, vácuo, gases, climatização, ventilação e exaustão; Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial com cursos de aperfeiçoamento; Serviços de Marcenarias e Carpintarias; Serviços de publicidade, propaganda e comunicações; Serviços de Vidraçarias; Serviços de Chaveiros e conserto de fechaduras; Serviços de Apoio Operacionais e auxiliares ao meio ambiente; Prestação de serviços técnicos profissionais da área de engenharia para apoio a fiscalização de obras e serviços terceirizados; Serviços de supervisão e fiscalização de execução de obras civil, industrial, comercial, hospitalar, aeroespacial, aeroportos, portos, ruas, avenidas, rodovias, autovias, pontes, viadutos, obras especiais, vias metroviárias, hidroviárias e vias ferroviárias; Fiscalização das obras de manutenção civil, industrial, comercial, hospitalar, aeroespacial, aeroportos, portos, rodoviárias,

metroviárias, ferroviárias, hidroviárias, ruas, avenidas, autovias, pontes, viadutos e obras especiais; Prestação de Serviços de Exploração de Estacionamento por guarda, Estadia e Gerenciamento de Veículos Automotores.

Cláusula 4ª

A sociedade que iniciou suas atividades em 14/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª

O capital social continua no valor de **R\$ 500.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente integralizadas no ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído pelo sócio:

FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI	450.000 quotas	R\$ 450.000,00
TIAGO ROSA FELIPE	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª

A administração da sociedade caberá ao socio **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª

O administrador **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade.



Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 8ª

O socio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª

A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde a exata proporção das respectivas quotas sociais.

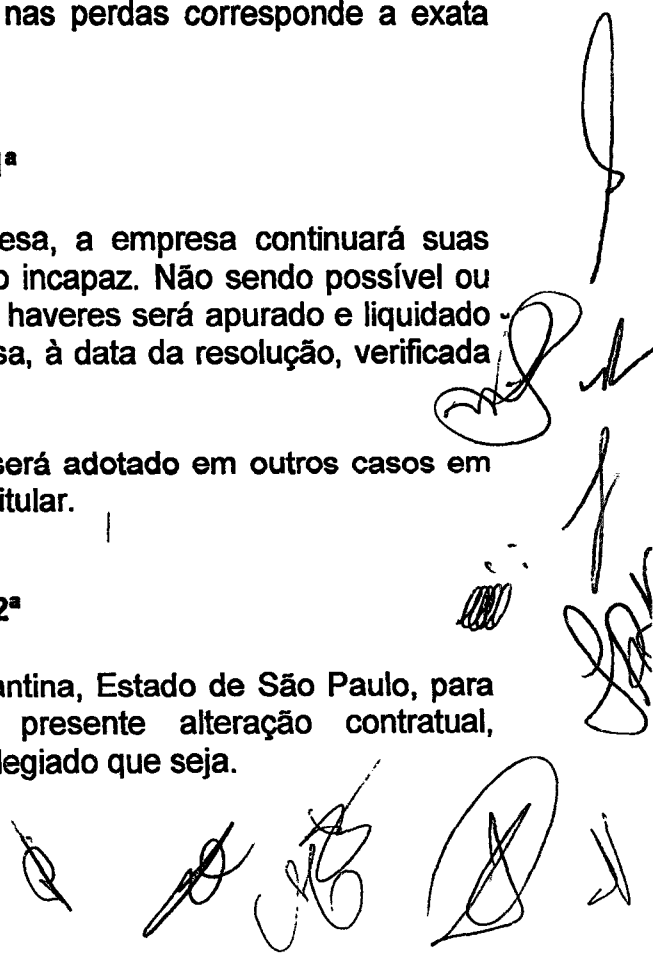
Cláusula 11ª

Falecendo ou interditado o socio da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª

Fica eleito o Foro desta comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais duvidas oriundas da presente alteração contratual, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito

Adamantina-SP, 22 de Julho de 2020.



FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI



TIAGO ROSA FELIPE

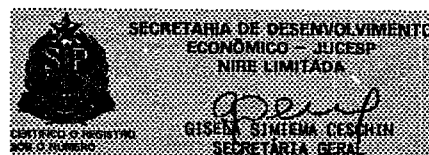
Testemunhas:



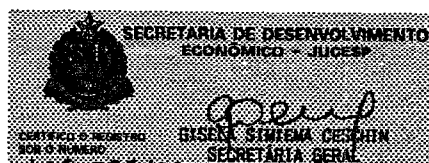
Sônia Maria Dutra
R.G. 15.413.500-8 /SSP-SP
C.P.F. 048.571.448-59



RICARDO LUCIANO TOLEDO
R.G nº 18.554.131-8 SSP-SP
C.P.F. 070.585.448-59



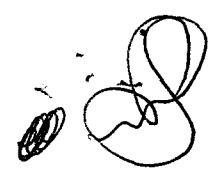
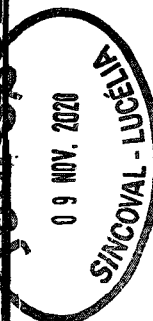
3523230793-7



416.766/20-1



JUCESP





Declaração

Eu, **FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI**, portador da Cédula de Identidade nº 27.114.093-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 289.130.618-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA VALENTIM GENTIL, 390, SALA 05, VILA CICMA, SP, Adamantina, CEP 17800-000**, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

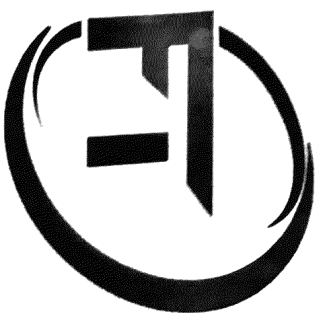
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FABIO APARECIDO DE SOUZA SUZUKI

RG: 27.114.093-8 SSP/SP

F.T. SERVICE - ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA



ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO

CNPJ 28.929.901/0001-81

ENVELOPE B – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
À CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PREGÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 25/2021

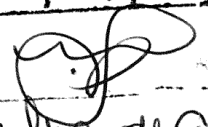
F.T SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - LTDA
RUA VALENTIM GENTIL, 390, SALA 05 - VILA CICMA
ADAMANTINA – CEP 17800-000

apb P A X

P

Recebi e. 1

22/07/21 13:35


membre de Apoio

apb P A X



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME., com sede a Rua Parque do Itatiaia nº 44 – Anexo 3 – Conj. Habitacional Turística – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 74.536.996/0001-90, representada neste ato por sua Proprietária Sra. Carla Martins da Silva, empresária, brasileira, separada, portadora do RG nº 30.796.738-4 e do CPF nº 224.525.798-74, residente à Rua Antônio Gonçalves da Silva nº 20 Vila Ayrosa – Osasco/SP, NOMEIA e CONSTITUI como seu procurador o Sr. Paulo Sérgio Duarte de Oliveira, portador do RG nº 22.700.378-0 e do CPF 126.106.468-28, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes perante todas as entidades das esferas Federais, Estaduais, Municipais, Públicas, Privadas e de Administração Mista, tomar quaisquer decisões em quaisquer fases de licitações, contratos, estando apto para em nome desta empresa a assinar, apresentar propostas, formular verbalmente lances, propostas e todos os tramites de um processo licitatório, bem como instruir recursos e contrarrecursos, assinar declarações e quaisquer documentos pertinentes a qualquer tipo de processos licitatórios, bem como quaisquer documentos relacionados aos editais de licitação, podendo ainda atuar como preposto em contratos desta empresa, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. O presente mandato tem validade de 12(doze) meses, a partir de seu substabelecimento.

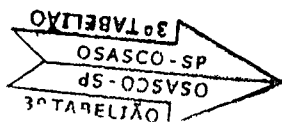


3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

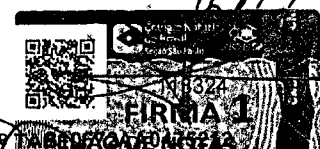
CONHEÇO POR SEMELHANÇA O TITULO E/O ECONOMICO DE CARLA MARTINS DA SILVA e do RG nº * * * * *
Selo: S10672AA475212
OSASCO, 21 de Julho de 2021, Hs 14:39 (14/07/2021)
Em Testemunho da Escrivã: V. R. R\$6,77
SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA DIAS - ESCRIVENTE. OPERADOR - PRISMA
Valido Somente com o Selo de Autenticidade.

Rua Dª Primitiva Vianco, 886 - Centro
Osasco - SP - CEP 08016-008
Fone: (11) 3681-3000

São Paulo, 20 de julho de 2021.



Carla Martins da Silva
EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME
CARLA MARTINS DA SILVA - PROPRIETÁRIA
CPF 224.525.798-74 // RG 30.796.738-4 SSP/SP



3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP
DR. DINARTE DE OLIVEIRA - Tabelião
R. Dona Primitiva Vianco, 886 - Tel. (11) 3681-3000
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

Osasco, 21 de JUL, 2021



EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME

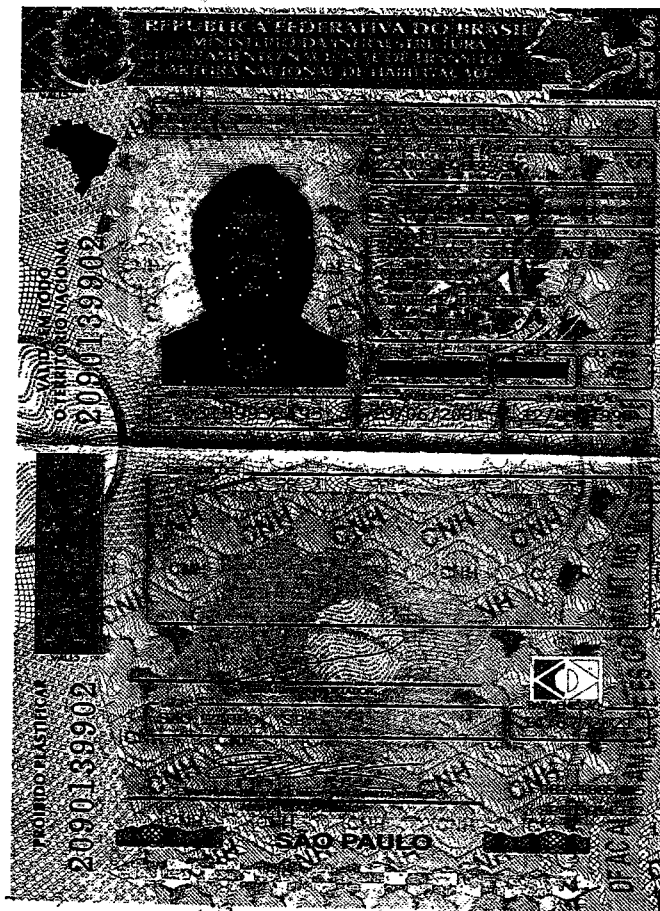
Rua Parque do Itatiaia, 44 – anexo 3 – Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125
CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 – Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8



(11) 3599-5680



limpadoraagua@gmail.com



PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22-1-07 1-20-36
Andreza de Oliveira Bezerra

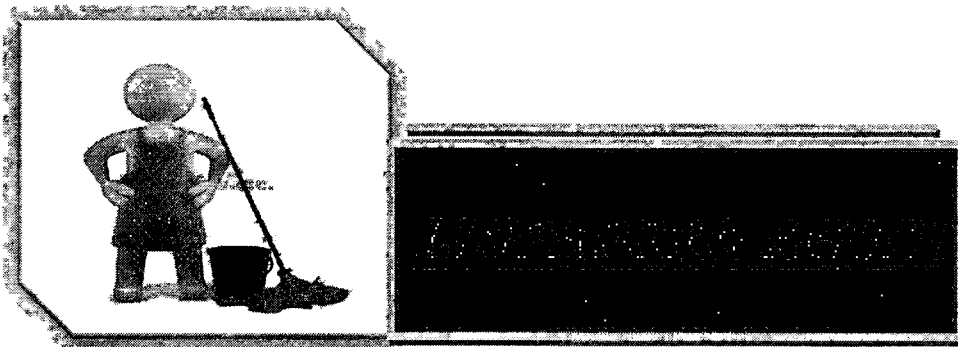
Contador

REC-16P33380710-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III- DECLARAÇÕES

(Pregão nº 001/2021 - Processo nº 25/2021)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, DECLARA que cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação, respondendo civil e criminalmente em caso de falsidade.

Empresa: EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME.

CNPJ: 74.536.996/0001-90

Endereço: Rua Parque do Itatiaia nº 44 - Anexo 3 - Conj. Habitacional Turística - São Paulo/SP - CEP 05164-125

Representante Legal: Paulo Sérgio Duarte de Oliveira

Cargo: Coordenador Comercial

RG: 22.700.378-0 CPF 126.106.468-28

São Paulo, 22 de julho de 2021


PAULO SÉRGIO DUARTE DE OLIVEIRA
COORD. COMERCIAL/PROCURADOR
RG 22.700.378-0 // CPF 126.106.468-28



EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME

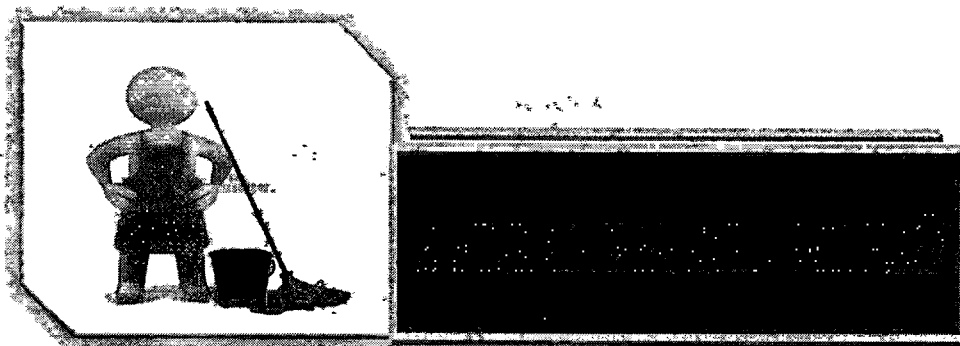
Rua Parque do Itatiaia, 44 - anexo 3 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125
CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 - Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8



(11) 3599-5680



limpadoraaguai@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME, cadastrada no CNPJ sob o numero 74.536.996/0001-90, sediada na Rua parque do Itatiaia nº 44 - Anexo 3 - Conj. Habitacional Turística na cidade de São Paulo/SP, representada por PAULO SÉRGIO DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, coordenador comercial, DECLARA para fins legais e em atendimento ao previsto na licitação em epigrafe, ser MICROEMPRESA nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 22 de julho de 2021


PAULO SÉRGIO DUARTE DE OLIVEIRA
COORD. COMERCIAL/PROCURADOR
RG 22.700.378-0 // CPF 126.106.468-28

EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME
Rua Parque do Itatiaia, 44 - anexo 3 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125
CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 - Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8



(11) 3599-5680



limpadoraagua@gmail.com

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

EMPRESA LIMPADORA AGUAI LTDA

74.536.996/0001-90

ALEX FERREIRA, maior, solteiro, nascido em 21/05/1973, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.929.130-2 e CPF nº 129.072.178-52, residente e domiciliado a Rua Beija Flor, 56 - Vila Ayrosa - Osasco - São Paulo - SP - CEP: 06293-170.

CARLA MARTINS DA SILVA, empresária, maior, portador da cédula de identidade RG nº 30.796.738-4 SSP/SP expedição em 19/11/2012, CPF nº 224.525.798-74, nascido em 12/12/1982, residente e domiciliado a Rua Antonio Gonçalves da Silva, nº 20 - Vila Ayrosa - Osasco - São Paulo - CEP: 06283-100.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EMPRESA LIMPADORA AGUAI LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35212157611, com sede a Rua Parque do Itatiaia, nº 44 - Anexo 03 - Conj. Habitacional Turística - São Paulo - SP - CEP: 05164-125 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 74.536.996/0001-90 resolve de comum acordo fazer as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

Retira-se da sociedade ALEX FERREIRA, que cede e transfere a totalidade de suas quotas na empresa, ou seja, 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para a sócia remanescente CARLA MARTINS DA SILVA, já qualificado anteriormente.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, se a a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

A sócia decide transformar esta SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de **EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI ME**, NIRE 35601732064 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Considerando que o capital da transformada era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), neste ato é integralizada em moeda corrente do País pelo titular, representados por 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA

12 / 07 / 2024

Responsável

Andreza de Oliveira Bezerra
CPF 15603380710-1

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular limita-se a totalidade do valor do capital social devidamente integralizado.

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Ficam incluídas no objeto social da EIRELI as atividades

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CLAUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA SEXTA: DA REESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações comunicadas no presente instrumento, resolve o titular na melhor forma de direito, resolve adaptar o Contrato Social a nova situação apresentada, bem como reduzi-lo a um só texto consolidado, alterando e reescrevendo as cláusulas contratuais, de modo a proporcionar maior facilidade de consulta e apreciação, passando a vigorar a partir da presente data, para que ele contenha a redação revisada e atualizada descrita abaixo, considerando os termos e condições transcritos acima.

Em virtude das alterações acima mencionadas resolve o sócio consolidar o Contrato Social da EIRELI que passara a vigorar com a seguinte nova redação.

CARLA MARTINS DA SILVA, empresária, maior, portador da cédula de identidade RG nº 30.796.738-4 SSP/SP expedição em 19/11/2012, CPF nº 224.525.798-74, nascido em 12/12/1982, residente e domiciliado a Rua Antonio Gonçalves da Silva, nº 20 - Vila Ayrosa - Osasco - São Paulo - CEP: 06283-100.

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI ME**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Parque do Itatiaia, nº 44 - anexo 03 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo - CEP: 05164-125, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22 / 07 / 2021

Responsável

Adriana de Oliveira Bezerra
Contador
CRC-1SP333807/O-1

A EIRELI tem como objeto social:

Atividade de limpeza não especificada anteriormente;

Limpeza em prédios e em domicílios;

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê;

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Todas as contratações serão de forma efetiva.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
CARLA MARTINS DA SILVA	100	120.00	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22.10.2024


Responsável

Andreza de Oliveira Bezerra

Contador

CRC 1SP333807/O-1

A administração da empresa individual de responsabilidade limitada caberá a sócia CARLA MARTINS DA SILVA, assinando isoladamente todos os documentos de interesse da Eireli com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pela sócia, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimo ou assumir obrigações que sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.055 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: O critério do sócio é no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião do sócio, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso do sócio desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabeleça na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22 1 09 121

Responsável

Andreza de Oliveira Bezerra

Contador

CRC 1SP333807/O-1

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Quinta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Sexta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São Paulo, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 03 (três) vias de igual teor e forma.

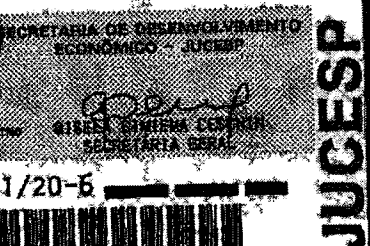
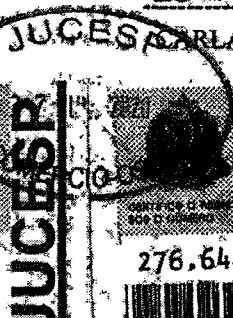
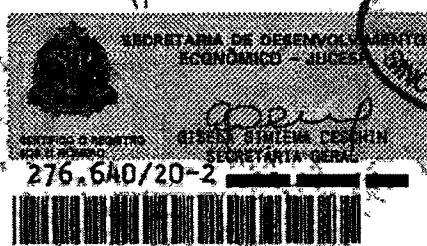
São Paulo, 21 de julho de 2020.

PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22/07/2020
Andreza de Oliveira Bezerra
Recepcionista
CRC 1SP333807/O-1

ALEX FERREIRA

Carla Martins da Silva
CARLA MARTINS DA SILVA





(Pregão Presencial nº 01/2021 - Processo nº 25/2021)

ANEXO II - MODELO PROPOSTA

A empresa EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME., cadastrada no CNPJ sob o número 74.536.996/0001-90, Inscrição Estadual nº 119.621.386.116 sediada na Rua Parque do Itatiaia nº 44 - Anexo 3 - Conj. Habitacional Turística na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3599-5680, e-mail profissional limpadoraagua@gmail.com e email pessoal carla.m.silva.1982@gmail.com, vem pela presente apresentar proposta de preços referente execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e aviamentos de proteção individual para a manutenção da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Fartura.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

CUSTO DA MÃO DE OBRA PARA 01 (UM) FUNCIONÁRIO:

PLANILHA DE PREÇOS				
Itens	Descrição Resumida	Área (m2)	Preços	
			Unitário mensal (R\$/m2)	Total do item(R\$)
	ÁREA TOTAL (Interna e Externa)			
1	Áreas internas - pisos frios	320	R\$ 10,97	R\$ 3.510,40
2	Áreas externas - pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	48	R\$ 4,43	R\$ 212,64
3	Áreas internas- Arquivo/Almoxarifado (Anexo)	42	R\$ 3,36	R\$ 141,12
4	Vidros Externo-Face Interna Frequência Trimestral sem exposição de risco	48	R\$ 4,25	R\$ 204,00
TOTAL MENSAL: (soma dos itens de 1 a 3)				R\$ 4.068,16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS AUXILIAR DE LIMPEZA MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS

Salário base Mensal	R\$ 1.253,07
Encargos Sociais	67,70% R\$ 848,33

MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS

EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME
Rua Parque do Itatiaia, 44 - anexo 3 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125
CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 - Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8



(11) 3599-5680



limpadoraagua@gmail.com

**VALE-TRANSPORTE**

Quant. De Bilhetes	2 x		44,00
Valor da Tarifa		R\$	4,40
Valor Mensal		R\$	193,60
% empregados (6% do salario base)		R\$	75,18
Subtotal Mensal		R\$	118,42
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$	-
Subtotal Mensal		R\$	118,42

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS
VALE-REFEIÇÃO**

Quantidade vale			22,00
valor unitário		R\$	16,61
Parcela do Empregado		R\$	1,11
Dia do Trabalhador de Asseio e conservação 16 de maio		R\$	1,38
Subtotal Mensal		R\$	342,38
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$	-
Subtotal Mensal		R\$	342,38

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS
CESTA BÁSICA**

Quantidade cesta			1
valor unitário		R\$	115,72
Subtotal Mensal		R\$	115,72
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$	-
Subtotal Mensal		R\$	115,72

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS
ASSISTENCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL E NATALIDADE**

Quantidade beneficios			1
valor unitário		R\$	13,67
Subtotal Mensal		R\$	13,67
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$	-
Subtotal Mensal		R\$	13,67

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS
AUXÍLIO CRECHE**

Quantidade auxilio			1
valor unitário		R\$	10,29
Subtotal Mensal		R\$	10,29

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS
ASSISTÊNCIA MÉDICA FAMILIAR**

Quantidade assistencia			1
valor unitário		R\$	28,00
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$	-

EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME

Rua Parque do Itatiaia, 44 - anexo 3 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125
CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 - Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8



(11) 3599-5680



lmpadoraagua@gmail.com



Custo Total Mensal R\$ 28,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS
NR 07

Quantidade nr07 1
valor unitário R\$ 7,78
Custo Total Mensal R\$ 7,78

MEMORIA DE CALCULO UNIFORMES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS
UNIFORMES E E.P.I

PEÇA	VL. UNITÁRIO	VIDA		QTE	VL. MENSAL (R\$)
		UTIL EM	MESES		
Boné/gorro	R\$ 8,58	12		1	R\$ 0,72
Calça	R\$ -	6		2	R\$ -
Camisa de manga curta	R\$ -	6		2	R\$ -
Conjunto de calça e camisa - uniforme operacional	R\$ 82,56	6		2	R\$ 27,52
Crachá de identificação	R\$ 4,21	12		1	R\$ 0,35
Meia	R\$ 6,83	6		2	R\$ 3,42
Tênis/sapato	R\$ 55,31	6		1	R\$ 9,22
Luva de látex cano longo	R\$ 4,01	2		2	R\$ 4,01
Bota de segurança impermeável (PVC)	R\$ 40,71	12		1	R\$ 3,39
Subtotal Mensal					R\$ 48,63
Credito PIS / COFINS			0,00%		R\$ -
Custo Total Mensal					R\$ 48,63

EQUIPAMENTOS - MATERIAIS DE LIMPEZA

Custo total mensal R\$ 361,71

MEMORIA DE CALCULO - RESUMO CALCULO

SALÁRIO TOTAL MENSAL	R\$ 1.253,07
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 848,33
VALE TRANSPORTE	R\$ 118,42
VALE REFEIÇÃO	R\$ 342,38
CESTA BÁSICA	R\$ 115,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL + NATALIDADE	R\$ 13,67
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 10,29
AUXÍLIO MEDICO ODONTOLOGICO	R\$ 28,00
NR 07	R\$ 7,78
UNIFORMES E EPIs	R\$ 48,63
MATERIAL DE LIMPEZA / EQUIPAMENTO	R\$ 361,71
TOTAL MENSAL	R\$ 3.148,00

EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME

Rua Parque do Itatiaia, 44 - anexo 3 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125
CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 - Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8

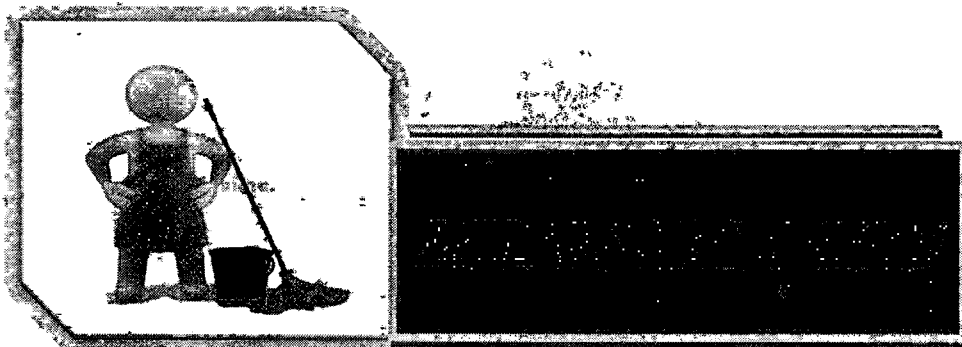


(11) 3599-5680



limpadoraaguai@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]



BDI 29,23% R\$ 920,16

TOTAL MENSAL	R\$	4.068,16
(Quatro Mil, Sessenta e Oito Reais e Dezesesseis Centavos)		
TOTAL GLOBAL 12 MESES	R\$	48.817,92
(Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dezesete Reais e Noventa e Dois Centavos)		

Prazo para inicio dos trabalhos: imediato após a assinatura do contrato e o recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias

Condições de pagamento: Pagamentos mensais, mediante apresentação da nota fiscal, devendo ocorrer no mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Locais de Prestação dos Serviços:

Rua João Carlos n. Ribeiro, nº 235 - Centro - Fartura/SP (sede do Poder Legislativo)

A empresa é optante do Simples Nacional.

Qualificação para elaboração do contrato:

Nome Completo: CARLA MARTINS DA SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: DIVORCIADA

Profissão: Proprietário

RG: 30.796.738-4

CPF: 224.525.798-74

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 28 - VILA AYROSA - OSASCO/SP Osasco/SP CEP 06283-100

E-mail pessoal: carla.m.silva.1982@gmail.com

Número da conta corrente nº 101200-2 Agência nº 2996-3 e o Banco do Brasil Cod 001

São Paulo, 22 de julho de 2021

PAULO SÉRGIO DUARTE DE OLIVEIRA

COORD. COMERCIAL/PROCURADOR

RG 22.700.378-0 // CPF 126.106.468-28

EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME.

Rua Parque do Itatiaia, 44 - anexo 3 - Conjunto Habitacional Turística - São Paulo/SP CEP 05164-125

CNPJ (MF) Nº 74.536.996/0001-90 - Inscrição Municipal Nº 2.254.076-8



(11) 3599-5680



limpadoraagua@gmail.com

ENVELOPE A - PROPOSTA

PREGÃO N° 01/2021

PROCESSO N° 25/2021

NOME DA PROPONENTE: EMPRESA LIMPADORA AGUAÍ EIRELI ME

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Parque do Itatiaia nº 44 - Anexo 3 - Conj.
Habitacional Turística na cidade de São Paulo/SP CEP 05164-125

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large vertical line, a stylized signature, and a circular mark.
- Bottom: A small signature, a large stylized signature, and a circular mark.



JUCESP

Assessoria Empresarial Ltda - EPP

RODRIGO GODOY - EIRELI

NIRE nº 35600680401

CNPJ nº 21.706.616/0001-52

Primeira Alteração

RODRIGO GODOY, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1983, em Bauru - SP, portador da cédula de identidade RG nº 34.285.345 SSP-SP e do CPF nº 302.102.828-43, residente e domiciliado à Rua Edson Fabiano Rodrigues nº 1-69, Residencial Parque Granja Cecília A, CEP 17056-320, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, titular da empresa **RODRIGO GODOY - EIRELI** registrada na JUCESP sob nº 35600680401 em 19/01/2015, com sede na Rua Edson Fabiano Rodrigues nº 1-69, Residencial Parque Granja Cecília A, CEP 17056-320, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 21.706.616/0001-52, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa passa ter como objeto social o ramo de **Prestação serviços de limpeza, conservação, bombeiro civil brigadistas, salva vida, jardinagem, roçada manual, mecanizada, serviços gerais, recepção, telefonista, manutenção predial, vigia patrimonial, zeladoria, organizacionais, representação em licitações, portaria, controle acesso, elétrica, hidráulica, sanitária, gás, ar condicionado, pintura, pedreiro, limpeza urbana organização e promoção eventos, feiras, leilões, congressos, convenções, conferências, exposições comerciais e profissionais incluindo ou não fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, organização de festas e eventos familiares ou não inclusive de festas de formaturas, apoio administrativo, financeiro, preparação de documentos, locação mão obra temporária, transporte rodoviário de cargas e de passageiros, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, sondagens destinadas a construção, aluguel de máquinas com operador, instalação de anúncios, letreiros luminosos, outdoors, placas, painéis de identificação, impermeabilização em edifícios, obras de engenharia civil, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material quando realizada por unidades especializadas, instalação e alisares de portas, janelas, montagem de stands, acabamento de gesso e estuque, colocação revestimento de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos tanto no interior quanto no exterior de edificações, colocação de**

1/8

Contábil - Fiscal - Trabalhista

Rua Juvêncio da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
CNPJ 03.256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.rampani.com.br

APRESENTA COPIA CONFERIDA COM ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22.1.07.2024

Andreza de Oliveira Bezerra

Contador

CRC 1SP333807/O-1



JUCEP

Assessoria Empresarial Ltda - EPP

papeis de parede, montagem, desmontagem e locação de plataforma de trabalho em andaimes, montagem e desmontagem de formas para concreto, escoramento, montagem e desmontagem de estruturas temporárias, locação de automóveis, com motorista, condutor transporte rodoviário, coletivo de passageiros sob regime de fretamento no âmbito municipal e intermunicipal, serviços de desenho técnico, combinação de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato tais como recepção, domésticos, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, fotocópias, mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, atividades operação da infraestrutura de transportes como as marinas, garagens, comercio varejista e atacadista de produtos de limpeza higiene e descartáveis, de materiais de construção em geral, de produtos saneantes domissanitarios, de moveis e eletrodomésticos, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, imunização e controle de pragas urbanas, estacionamento de veículos, comercio varejista especializado de equipamentos de informática, suprimentos e locação de impressoras, de banheiros químicos, venda instalação manutenção de focas sépticas de polietileno e de concreto, venda e instalação de equipamentos e acessórios automotivos de tubos e conexões hidráulicas, de pvc de tubos, conexões e tampas de ferro serviços de instalação, comercio de equipamentos de combate a incêndio, comercio de equipamentos de proteção individual e coletiva, comercio e instalação de ar condicionados e de refrigeração de câmeras, cercas elétricas, concertinas, alarmes e motores de portão, venda de rações e produtos pet, serviços de cuidadores de idosos, de auxiliares de enfermagem, de manobra de veículos, gestão e manutenção de cemitérios, atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, atividades de apoio agricultura, transporte escolar, monitor de transporte escolar, motorista profissional de ônibus, micro ônibus, maquinas e caminhões leves, pesados, fornecimento de refeições, marmitas e marmitex, fornecimento de cozinheiros e auxiliares de cozinha, agenciamento de turismo e excursões, construção e instalação de piscinas, limpeza de piscinas, de caixa de agua, dedetização e desratização, recapeamento de asfalto, venda de produtos alimentícios, madeiras em geral, tintas, pneus e materiais de borracharia, de materiais de escritório e de papelaria, comercio de agua mineral, venda de medicamentos e insumos hospitalares, venda e manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos, e de enfermagem, de materiais elétricos, de arames de aço e tela alambrado, confecção de uniformes, comercio de ferragens e ferramentas, locação de tendas fechamentos e equipamentos de som, comercio de eletrônicos em geral, serviços de engenharia, comercio de moveis, serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados, comercio e locação de relógios de ponto, serviços de moto frete e motoboy, coleta e seleção de resíduos sólidos, manual e mecanizados, comercio de troféus de materiais e artigos esportivos, confecção e comercio de uniformes em geral, serviços de

Contábil - Fiscal - Trabalhista

2/8

Martha da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
FAX 14 3256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.pampani.com.br - pampani@pampani.com.br

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22/11/2021
Andreza de Oliveira Bezerra

Contador

CRC 1SP333807/O-1



JOSE

Assessoria Empresarial Ltda - EPP

JOSE

arbitragem, comercio de vidros, de cestas básicas, venda e plantio de gramas naturais, venda e instalação de grama sintética, serviços de serralheira e marcenaria, comércio de baterias, segurança desarmada, comercio de materiais de concreto usinado, de bebidas em geral, de vasos de suporte para vasos de lixeiras de concreto e de ferro, de palanque de concreto, coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos, urbanos, industrial e hospitalar, locação de caçambas, comercio e instalação de forros de pvc e gesso, de calhas, rufos e alumínio de flores e plantas, agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, reparação e manutenção de veículos, ônibus, micro ônibus, motocicletas e motonetas novos e usados, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comercio varejista atacadista e representação comercial de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comercio de pneumáticos e câmara de ar, atividades imobiliárias, serviços sociais, artes, cultura, esporte e recreação, alojamento e alimentação, comercio de cosméticos de artigos de pesca, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construoões correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, engenharia civil em geral, perfuração e construção de poços de agua, comercio têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, bebidas e fumo e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comercio atacadista de aves vivas e ovos, cerveja, chope, refrigerante e mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, serviço de taxi, carga e descarga, de reboque de veículos, atividades auxiliares dos transportes terrestres, serviços ambulantes de alimentação e para eventos e recepções, bufe, serviços de tradução, interpretação e similares de agronomia, e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, atividades de intermediação e agenciamento de negócios em geral, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, imunização e controle de pragas urbanas atividades de tele atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Resolve o titular aumentar o capital social, que é de R\$-78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (Setenta e oito mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), cujo aumento de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Contábil - Fiscal - Trabalhista

3/8

Rua Joaquim da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
016-256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.pampani.com.br - pampani@pampani.com.br

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Andreza de Oliveira Bezerra

Contador

CRC 4SP023330/0-1



JUCEP

Assessoria Empresarial Ltda. - EPP

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Resolve o titular consolidar seu Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Titular: **RODRIGO GODOY**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI, gira suas atividades sob nome empresarial de **RODRIGO GODOY EIRELI**, empresa privada, portadora do CNPJ nº 21.706.616/0001-52 e registrada na Jucsp sob NIRE nº 35600680401 em 19/01/2015, com endereço na **Rua Edson Fabiano Rodrigues nº 1-69, Residencial Parque Granja Cecília A, CEP 17056-320, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, constituir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI tem como objeto social a **Prestação serviços de limpeza, conservação, bombeiro civil brigadistas, salva vida, jardinagem, roçada manual, mecanizada, serviços gerais, recepção, telefonista, manutenção predial, vigia patrimonial, zeladoria, organizacionais, representação em licitações, portaria, controle acesso, elétrica, hidráulica, sanitária, gás, ar condicionado, pintura, pedreiro, limpeza urbana organização e promoção eventos, feiras, leilões, congressos, convenções, conferencias, exposições comerciais e profissionais incluindo ou não fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, organização de festas e eventos familiares ou não inclusive de festas de formaturas, apoio administrativo, financeiro, preparação de documentos, locação mão obra temporária, transporte rodoviário de cargas e de passageiros, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, sondagens destinadas a construção, aluguel de maquinas com**

Contábil - Fiscal - Trabalhista

4/8

Rua João da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
CNPJ 06.256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.pampani.com.br - pampani@pampani.com.br

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22/1/2021

Andreza de Oliveira Bezerra

Recebeu em

CRC 1SP333807/O-1



JOSE

Assessoria Empresarial Ltda - EPP

operador, instalação de anúncios, letreiros luminosos, outdoors, placas, painéis de identificação, impermeabilização em edifícios, obras de engenharia civil, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material quando realizada por unidades especializadas, instalação e alisares de portas, janelas, montagem de stands, acabamento de gesso e estuque, colocação revestimento de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos tanto no interior quanto no exterior de edificações, colocação de papeis de parede, montagem, desmontagem e locação de plataforma de trabalho em andaimes, montagem e desmontagem de formas para concreto, escoramento, montagem e desmontagem de estruturas temporárias, locação de automóveis, com motorista, condutor transporte rodoviário, coletivo de passageiros sob regime de fretamento no âmbito municipal e intermunicipal, serviços de desenho técnico, combinação de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato tais como recepção, domésticos, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, fotocópias, mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, atividades operação da infraestrutura de transportes como as marinas, garagens, comercio varejista e atacadista de produtos de limpeza higiene e descartáveis, de materiais de construção em geral, de produtos saneantes domissanitarios, de moveis e eletrodomésticos, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, imunização e controle de pragas urbanas, estacionamento de veículos, comercio varejista especializado de equipamentos de informática, suprimentos e locação de impressoras, de banheiros químicos, venda instalação manutenção de focas sépticas de polietileno e de concreto, venda e instalação de equipamentos e acessórios automotivos de tubos e conexões hidráulicas, de pvc de tubos, conexões e tampas de ferro serviços de instalação, comercio de equipamentos de combate a incêndio, comercio de equipamentos de proteção individual e coletiva, comercio e instalação de ar condicionados e de refrigeração de câmeras, cercas elétricas, concertinas, alarmes e motores de portão, venda de rações e produtos pet, serviços de cuidadores de idosos, de auxiliares de enfermagem, de manobra de veículos, gestão e manutenção de cemitérios, atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, atividades de apoio agricultura, transporte escolar, monitor de transporte escolar, motorista profissional de ônibus, micro ônibus, maquinas e caminhões leves, pesados, fornecimento de refeições, marmitas e marmitex, fornecimento de cozinheiros e auxiliares de cozinha, agenciamento de turismo e excursões, construção e instalação de piscinas, limpeza de piscinas, de caixa de agua, dedetização e desratização, recapeamento de asfalto, venda de produtos alimentícios, madeiras em geral, tintas, pneus e materiais de borracharia, de materiais de escritório e de papelaria, comercio de agua mineral, venda de medicamentos e insumos hospitalares, venda e manutenção de equipamentos hospitalares, odontológicos, e de enfermagem, de materiais elétricos,

Contábil - Fiscal - Trabalhista

5/8

Nº 130 - Rua da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
CNPJ nº 0256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.pampani.com.br - pampani@pampani.com.br

A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA
12 de 07 de 2024
Andréza de Oliveira Bezerra
Contador
CRC 1SP033807/0-1



JUCEP

Assessoria Empresarial Ltda. - EPP

de arames de aço e tela alambrado, confecção de uniformes, comercio de ferragens e ferramentas, locação de tendas fechamentos e equipamentos de som, comércio de eletrônicos em geral, serviços de engenharia, comercio de moveis, serviços de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados, comercio e locação de relógios de ponto, serviços de moto frete e motoboy, coleta e seleção de resíduos sólidos, manual e mecanizados, comercio de troféus de materiais e artigos esportivos, confecção e comercio de uniformes em geral, serviços de arbitragem, comercio de vidros, de cestas básicas, venda e plantio de gramas naturais, venda e instalação de grama sintética, serviços de serralheira e marcenaria, comercio de baterias, segurança desarmada, comercio de materiais de concreto usinado, de bebidas em geral, de vasos de suporte para vasos de lixeiras de concreto e de ferro, de palanque de concreto, coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos, urbanos, industrial e hospitalar, locação de caçambas, comercio e instalação de forros de pvc e gesso, de calhas, rufos e alumínio de flores e plantas, agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, reparação e manutenção de veículos, ônibus, micro ônibus, motocicletas e motonetas novos e usados, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comercio varejista atacadista e representação comercial de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comercio de pneumáticos e câmara de ar, atividades imobiliárias, serviços sociais, artes, cultura, esporte e recreação, alojamento e alimentação, comercio de cosméticos de artigos de pesca, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construoçoes correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, engenharia civil em geral, perfuração e construção de poços de agua, comercio têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, bebidas e fumo e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares, comercio atacadista de aves vivas e ovos, cerveja, chope, refrigerante e mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, serviço de taxi, carga e descarga, de reboque de veículos, atividades auxiliares dos transportes terrestres, serviços ambulantes de alimentação e para eventos e recepções, bufe, serviços de tradução, interpretação e similares de agronomia, e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, atividades de intermediação e agenciamento de negócios em geral, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, seleção e agenciamento de mão de obra, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, imunização e controle de pragas urbanas atividades de tele atendimento.

Contábil - Fiscal - Trabalhista

6/8

Martha da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
CNPJ 06.256.307/0001-34 - CRC ZSP023330/0-8 - www.pampani.com.br

A PRESENTE COPIA DO ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22/1/07

Andreza de Oliveira Bezerra

Recebeu

CRC 1SP333807/O-1



WCEP

Assessoria Empresarial Ltda - EPP

CLÁUSULA QUINTA

O início das atividades é considerado a partir de 19/01/2015, considerando seu tempo de duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular: **RODRIGO GODOY**, com poderes e atribuições para representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, inclusive podendo nomear procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador poderá realizar retiradas Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

Os resultados financeiros da empresa serão apurados mediante balanços regulares, procedidos à 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o Balanço Geral, e a Demonstração de Resultados, podendo serem levantados Balanços e Demonstrações Intermediárias, à critério do titular.

Parágrafo Único: Por deliberação do titular, os Lucros Apurados em Balancetes Intermediários, poderão ser distribuídos ao mesmo, integral ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Em caso de morte do titular: **RODRIGO GODOY** a EIRELI não se dissolverá, sendo transferida para os herdeiros, caso os herdeiros não tenham interesse em continuar com a empresa, a mesma será extinta conforme dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Contábil - Fiscal - Trabalhista

7/8

Rua Inácio da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
CNPJ 06.256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.pampani.com.br - pampani@pampani.com.br

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Andréza de Oliveira Bezerra

Contador

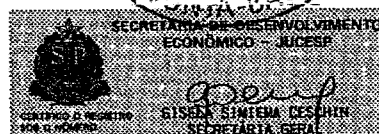
CRC 1SP333070-1



Assessoria Empresarial Ltda. - EPP

Bauru, 17 de Novembro de 2020.


RODRIGO GODOY



463.697/20-0



JUCESP

Contábil - Fiscal - Trabalhista

8/8

Endereço: Rua Joaquim da Silva Martha, 13-37 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17014-010 - Fone/Fax (14) 3227-5666
CNPJ nº 256.307/0001-34 - CRC 2SP023330/0-8 - www.pampani.com.br - pampani@pampani.com.br

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Andreza de Oliveira Bazeia

Contador

CRC 1SP333807/O-1

Responsável



SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES
ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Fartura SP

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PROCESSO Nº 25/2021**

A empresa Rodrigo Godoy Eireli EPP, com sede na Rua Edson Fabiano Rodrigues, nº1-69 na cidade de Bauru inscrita no CNPJ sob n.º 21.706.616/0001-52, por seu representante legal Rodrigo Godoy, inscrito sob o CPF 302.102.828-43 abaixo assinado;

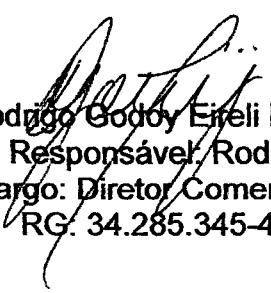
D E C L A R A, para efeito do cumprimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 2.002, INTERESSADO a participar do processo em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope de **HABILITAÇÃO**, sob pena de sujeição às penalidades previstas em edital de Pregão Presencial e na legislação incidente, e ainda respeitadas as discriminações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

E sujeita-se aos termos e condições do processo em epígrafe, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Por ser expressão da verdade.

BAURU, 22 JULHO DE 2021.


Rodrigo Godoy Eireli EPP
Nome do Responsável: Rodrigo Godoy
Cargo: Diretor Comercial
RG: 34.285.345-4





SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Câmara Municipal de Fartura SP

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PROCESSO N.º 25/2021**

A empresa Rodrigo Godoy Eireli - EPP, sediada na Rua Edson Fabiano Rodrigues, nº1-69, Res. Granja Cecilia, Bauru, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 21.706.616/0001-52, por seu representante legal Rodrigo Godoy, inscrito sob o CPF 302.102.828-43, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

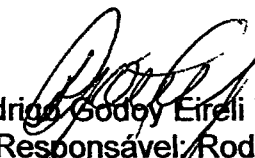
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição atual, nos termos da lei.

Por ser verdade assina á presente.

BAURU, 22 JULHO DE 2021.


Rodrigo Godoy Eireli EPP
Nome do Responsável: Rodrigo Godoy
Cargo: Diretor Comercial
RG: 34.285.345-4



RODRIGO GODOY EIRELY ME
CNPJ 21.706.616/0001-52



11.97293-1009



comercialrgservicos@hotmail.com



R. EDSON FABIANO RODRIGUES, Nº 1.69
RES. GRANJA CECILIA - CEP 17.056-320 - BAURU/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600680401		19/01/2015	13/01/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RODRIGO GODOY EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.706.616/0001-52		RUA EDSON FABIANO RODRIGUES		1-69			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RESIDENCIAL PARQUE	BAURU	SP	17056-320	R\$	110.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO GODOY					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EDSON FABIANO RODRIGUES			1-69		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL PARQUE	BAURU	SP	17056-320	34285345	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
302.102.828-43	TITULAR E ADMINISTRADOR				78.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/11/2020	463.697/20-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL., DATADA DE: 17/11/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600680401
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149864054, terça-feira, 6 de abril de 2021 às 15:42:30.



SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Fartura SP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

PROCESSO Nº 25/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Rodrigo Godoy Eireli - ME

End. Rua Edson Fabiano Rodrigues, nº 1-69, Res. Granja Cecilia - Bauru/SP

Fone: (11)972931009

CNPJ: 21.706.616/0001-52 I.E: 209.891.985.113

E-mail: comercialrgservicos@hotmail.com

Representante Legal da LICITANTE: Rodrigo Godoy CPF 302.102.828-43

Item	Un.	QUANT.	Descrição	Valor un. Mensal (R\$)	Valor Total 12 Meses (R\$)
01	Mês	01	Prestação de Serviço de Asseio e Conservação Predial de acordo com o termo de referência anexo I do Edital em Epigrafe.	R\$ 3.583,84	R\$ 43.006,08
VALOR TOTAL GLOBAL (Quarenta e Três Mil Seis Reais e Oito Centavos)					R\$ 43.006,08

VALIDADE DA PROPOSTA: a presente proposta terá validade por 60

(sessenta) dias, contados do recebimento da mesma.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato será celebrado com duração de 12 (Doze) meses, a contar da emissão da ordem de execução dos serviços.

SUBMETEMOS INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

DECLARO Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;



RODRIGO GODOY EIRELY ME
CNPJ-21.706.616/0001-52



11.97293-1009



comercialrgservicos@hotmail.com



R. EDSON FABIANO RODRIGUES, Nº 1,69
RES. GRANJA CECILIA - CEP 17.056-320 - BAURU/SP



SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que atenderemos todas as exigências do anexo II.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO				
Nome:	RODRIGO GODOY	CPF:	302.102.828-43	RG 34.285.345-4
Cargo:	DIRETOR	E-mail:	comercialrgservicos@hotmail.com	
DADOS BANCÁRIOS (Conta Jurídica)				
Banco:	Caixa Federal	Agência:	4184	Conta: 000001105-0
				Cidade: Bauru

BAURU, 22 JULHO DE 2021.


Rodrigo Godoy Eireli EPP
Nome do Responsável: Rodrigo Godoy
Cargo: Diretor Comercial
RG: 34.285.345-4



RODRIGO GODOY EIRELY ME
CNPJ 21.706.616/0001-52



11.97293-1009



comercialrgservicos@hotmail.com



R. EDSON FABIANO RODRIGUES, Nº 1,69
RES. GRANJA CECILIA - CEP 17.056-320 - BAURU/SP



SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**À Câmara Municipal de Fartura SP****Descriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/07/2021
B	Município/UF	FARTURA/SP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	jan/21
D	Tipo de Serviço	SERVIÇOS GERAIS
E	Sindicato Vinculado	SEAC/SIEMACO
F	Unidade de medida	Posto
G	Quantidade de colaboradores a contratar em função da unidade de medida	1
H	Nº de Meses de Execução Contratual	12

Mão-de-obra vinculada a execução contratual**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
-	Posto de Serviços Gerais - 44 horas semanais diurnas	1
-	Quantidade de colaboradores a contratar em função da quantidade de postos	1

2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.253,07
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Remuneração	Quant.	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.253,07
B	Gratificação	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno	0%	R\$ -
D	Adicional de Periculosidade e/ou Insalubridade	0%	R\$ -
E	Outros (intervalo de intrajornada e horas extraordinárias)		R\$ -
F	Sumula 444		R\$ 34,17
G	Reflexo no DSR		R\$ 7,40
	Total de Remuneração		R\$ 1.294,64

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 136,02
B	Vale alimentação	R\$ 341,00
C	Cesta básica	R\$ 115,72
D	Benefício social	R\$ 13,67
E	Seguro de vida	R\$ 14,00
F	Treinamento/capacitação/reciclagem	R\$ -
G	Auxílio funeral	R\$ 14,00
H	Outros	R\$ 15,50
I	PPR	R\$ 22,63
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 672,54

Nota (*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 29,09
2	Calça	R\$ 49,00 R\$ 98,00
2	Camisa manga curta	R\$ 37,20 R\$ 74,40
1	Calçado	R\$ 88,00 R\$ 88,00

RODRIGO GODOY EIRELY ME
CNPJ 21.706.616/0001-52

11.97293-1009



comercialrgservicos@hotmail.com

R. EDSON FAZIANO RODRIGUES, Nº 1,69
RES. GRANJA CECILIA - CEP 17.056-320 - BAURU/SP



SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

1	Bone	R\$ -	R\$ -
1	Jaqueta	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Cinto de nylon	R\$ -	R\$ -
B	Equipamentos e Produtos e EPIs		R\$ 350,00
C	Outros		
	Total de Insumos Diversos		R\$ 379,09

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 258,93
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 103,57
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 38,84
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
	TOTAL	31,00%	R\$ 401,34

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 107,84
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 35,99
Subtotal		11,11%	R\$ 143,83
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,44%	R\$ 44,59
	TOTAL	14,55%	R\$ 188,42

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 0,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,28
	TOTAL	0,09%	R\$ 1,19

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,44
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,20%	R\$ 2,59
D	Aviso prévio trabalhado	1,17%	R\$ 15,15
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,36%	R\$ 4,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 51,79
	TOTAL	6,19%	R\$ 80,10

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 107,84
B	Ausência por doença	1,37%	R\$ 17,74
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais	0,27%	R\$ 3,50
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39
F	Outros		R\$ -
	Subtotal	10,02%	R\$ 129,72

RODRIGO GODOY EIRELY ME
CNPJ 21.706.616/0001-52

11.97293-1009



comercialrgservicos@hotmail.com

R. EDSON FABIANO RODRIGUES, Nº 1,69
RES. GRANJA CECILIA - CEP 17.056-320 - BAURU/SP



SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	R\$ 40,21
	TOTAL	13,13%	R\$ 169,93

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13º Salário e Adicional de Férias	31,00%	R\$ 401,34
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	14,55%	R\$ 188,42
4.3	Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,19
4.4	Custo de Rescisão	6,19%	R\$ 80,10
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,13%	R\$ 169,93
4.6	Outros		R\$ -
	TOTAL	64,96%	R\$ 840,98

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 95,62
B	Tributos		
	B1. DAS		
	IRPJ	0,00%	R\$ -
	CSLL	0,00%	R\$ -
	COFINS	3,00%	R\$ 107,52
	PIS/PASEP	0,65%	R\$ 23,29
	ISS	2,00%	R\$ 71,68
			R\$ -
C	Lucro	3,00%	R\$ 98,49
	TOTAL	11,65%	R\$ 396,60

Nota: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.294,64
B	Módulo 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 672,54
C	Módulo 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 379,09
D	Módulo 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 840,98
E	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 3.187,24
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 396,60
	Valor total por colaborador	R\$ 3.583,84
	Valor Total do Posto mês	R\$ 3.583,84

BAURU, 22 JULHO DE 2021.

Rodrigo Godoy Eireli EPP
Nome do Responsável: Rodrigo Godoy
Cargo: Diretor Comercial
RG: 84.285.345-4

RODRIGO GODOY EIRELI ME
CNPJ 21.706.616/0001-52

11.97293-1009



comercialrgservicos@hotmail.com

R. EDSON FABIANO RODRIGUES, Nº 1.69
RES. GRANJA CECILIA - CEP 17.056-320 - BAURU/SP

RG

SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÕES

À Câmara Municipal de Fartura SP

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PROCESSO N.º 25/2021**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 02)

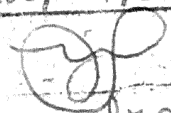
RODRIGO GODOY EIRELI EPP

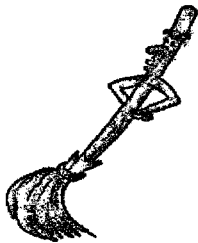
CNPJ: 21.706.616/0001-52

I.E: 209.891.985.113

acesse em

22/04/21 13:33h


membro de apoio



LUMIG – SERVIÇOS GERAIS

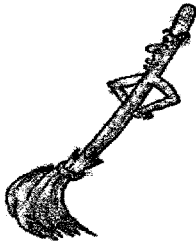
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o número 04.831.233/0001-97, sediada na Av: dos Remédios, 1320 sala 11 – Vila Piauí – São Paulo/SP na cidade de São Paulo/SP, representada por **LUÍS GUSTAVO PEPECE**, brasileiro, solteiro, proprietário, DECLARA para fins legais e em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, ser MICROEMPRESA nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 22 de julho de 2021

LUÍS GUSTAVO PEPECE
PROPRIETÁRIO
CPF 407.427.358-69
RG 47.691.971-X

LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
CNPJ (MF) Nº 04.831.233/0001-97 – Inscrição Municipal ISENTA
Av. dos Remédios, 1.320 sl. 11– Vila Piauí - São Paulo/ SP - CEP 05107-002 - Tel/Fax. (11) 3831-4627
Email: Operacional: lumiglimpeza15@gmail.com



LUMIG - SERVIÇOS GERAIS

ANEXO III- DECLARAÇÕES

(Pregão nº 001/2021 – Processo nº 25/2021)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, DECLARA que cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação, respondendo civil e criminalmente em caso de falsidade.

Empresa: **LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

CNPJ: 04.831.233/0001-97

Endereço: Av. dos Remédios, 1320 sala 11 – Vila Piauí – São Paulo/SP – CEP 05107-002

Representante Legal: Luís Gustavo Pepece

Cargo: Proprietário

RG: 47.691.971-X CPF 407.427.358-69

São Paulo, 22 de julho de 2021

LUÍS GUSTAVO PEPECE
PROPRIETÁRIO
CPF 407.427.358-69
RG 47.691.971-X

LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
CNPJ (MF) Nº 04.831.233/0001-97 – Inscrição Municipal ISENTA
Av. dos Remédios, 1.320 sl. 11 – Vila Piauí - São Paulo/ SP - CEP 05107-002 - Tel/Fax. (11) 3831-4627
Email: Operacional: lumiglimpeza15@gmail.com

LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LUÍS GUSTAVO PEPECE, brasileiro, solteiro, nascido em 19/02/1991, do comércio, identidade RG nº 47.691.971-X SSP/SP e inscrição no CPF nº 407.427.358-69, residente e domiciliado à Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 604, Jardim Roberto, CEP 06124-130, Osasco/SP;

Titular da empresa LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME, com sede na Avenida dos Remédios, 1320, Vila Piauí, CEP 05107-002, São Paulo/SP, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.169.505, data da constituição em 28/10/2015 e inscrição no CNPJ nº 04.831.233/0001-97, resolve, assim, alterar seus atos constitutivos conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do objeto social para atividades em fornecimento de pessoal efetivo, não-temporário na prestação de serviços combinados relacionados a conservação e apoio a edifícios, como a limpeza geral em interiores de imóveis residenciais, prédios e locações de qualquer tipo que desenvolvam atividades comerciais ou de serviço público, de ruas, locais de acesso, passagens, corredores, dutos de ventilação e refrigeração de ar, limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor e semelhantes, imunização e controle de pragas urbanas, disposição do lixo, serviços auxiliares de recepção, controle de acesso, copa, cozinha, de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente instrumento de alteração deste ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação:

PRIMEIRA – A empresa denomina-se LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME.

SEGUNDA – A empresa possui sede na Avenida dos Remédios, 1320, CEP 05107-002, São Paulo/SP.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá abrir, transferir, fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital da empresa, se necessário.

TERCEIRA – A empresa tem por objetivo social, atividades em fornecimento de pessoal efetivo, não-temporário na prestação de serviços combinados relacionados a conservação e apoio a edifícios, como a limpeza geral em interiores de imóveis residenciais, prédios e locações de qualquer tipo que desenvolvam atividades comerciais ou de serviço público, de ruas, locais de acesso, passagens, corredores, dutos de ventilação e refrigeração de ar, limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor e semelhantes, imunização e controle de pragas urbanas, disposição do lixo, serviços auxiliares de recepção, controle de acesso, copa, cozinha, de escritório e apoio administrativo.

QUARTA – O prazo da empresa é indeterminado.

QUINTA – O capital subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular LUÍS GUSTAVO PEPECE, detentor de 100% (CEM POR CENTO) das quotas, é de R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL, OTOCENTOS REAIS), divididos em 78.800 (SETENTA E OITO MIL, OTOCENTAS) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.



PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde pela sua integralização do capital social. Todavia, esclarece: o capital da empresa já está completamente integralizado, conforme o “caput”.

SEXTA – A administração da empresa será exercida pelo titular LUÍS GUSTAVO PEPECE, com poderes e atribuições de assinar os documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais; podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa; sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fianças ou obrigações de favor em benefício do titular ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações “Ad Judicia”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular poderá fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA – Declara o titular desta empresa, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

OITAVA – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro, as normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA – O exercício desta empresa encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações da empresa.

DÉCIMA – Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por deliberação do titular quotista, observadas as disposições em vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA – A titular poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas do capital desta empresa à terceiros.

DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação ou dissolução da empresa, o liquidante será nomeado por deliberação do titular quotista.

DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do titular quotista.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições das normas das leis em vigor, aplicáveis a matéria.

DÉCIMA QUARTA – As deliberações da empresa serão tomadas pelo titular, podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, inclusive para: contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados; transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa; admissão de novos titulares; distribuição de lucros na forma da legislação em vigor; e nomeação de procuradores ou gerente-delegado.



Fica eleito o foro central em comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas que pairarem sobre este instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

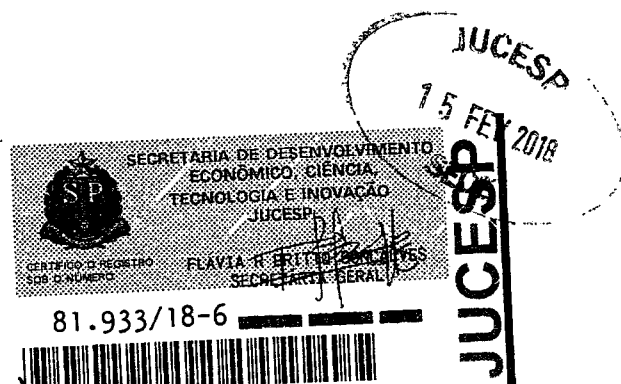
São Paulo, 28 de janeiro de 2018

Luís Gustavo Pepece
LUÍS GUSTAVO PEPECE

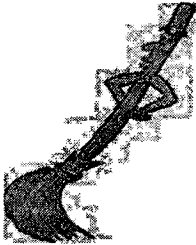
Testemunhas:

Flávia Cabral da Silva
Flávia Cabral da Silva
RG nº 50.712.419-4 SSP/SP

Maria Sumiko Eizuka
Maria Sumiko Eizuka
RG nº 13.317.701 SSP/SP



Mo
P
X
8
200



LUMIG - SERVIÇOS GERAIS

(Pregão Presencial nº 01/2021 - Processo nº 25/2021)

ANEXO II - MODELO PROPOSTA

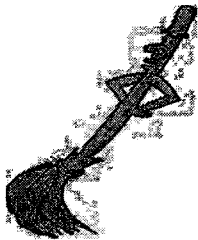
A empresa LUMIG - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 04.831.233/0001-97, Inscrição Estadual nº Isento, sediada na Av dos Remédios, 1320 - Vila Piauí na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3831-4627, e-mail profissional lumiglimpeza15@gmail.com e email pessoal luispepece@gmail.com, vem pela presente apresentar proposta de preços referente execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e aviamentos de proteção individual para a manutenção da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Fartura.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

CUSTO DA MÃO DE OBRA PARA 01 (UM) FUNCIONÁRIO:

PLANILHA DE PREÇOS				
Ítem	Descrição Resumida	Área	Preços	
		(m²)	Unitário mensal	Total do item
		1	(R\$/m²)	(R\$)
		2	3	(4) = (2)X(3)
	ÁREA TOTAL (Interna e Externa)			
1	Áreas internas – pisos frios	320	R\$ 10,31	R\$ 3.299,20
2	Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	48	R\$ 4,28	R\$ 205,44
3	Áreas internas - Arquivo/Almoxarifado (Anexo)	42	R\$ 3,13	R\$ 131,46
4	Vidros Externo-Face Interna Frequência Trimestral sem exposição de risco	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
TOTAL MENSAL: (soma dos itens de 1 a 3)				R\$ 3.780,10

LUMIG - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
CNPJ (MF) Nº 04.831.233/0001-97 – Inscrição Municipal ISENTA
Av. dos Remédios, 1.320 sl. 11 – Vila Piauí - São Paulo/ SP - CEP 05107-002 - Tel/Fax. (11) 3831-4627
Email: Operacional: lumiglimpeza15@gmail.com



LUMIG - SERVIÇOS GERAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS			
Salario base Mensal	R\$	1.253,07	
Encargos Sociais	72,0900% R\$	903,34	
MEMÓRIA DE CÁLCULO - BENEFÍCIOS			
VALE TRANSPORTE			
Bilhetes/mês	2 POR DIA	52,20	
Valor da Tarifa de onibus urbano	R\$	3,80	
Valor Mensal	R\$	198,36	
% empregados (6% do salario base)	6%	R\$ 75,18	
Subtotal Mensal	R\$	123,18	
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$ -	
Subtotal Mensal	R\$	123,18	
VALE REFEIÇÃO			
Quantidade vale mês		26,10	
Valor Unitario	R\$	16,61	
Participação do Empregado	R\$	1,11	
Dia do Trabalhador de Asseio e conservação 16 de maio	R\$	1,33	
Subtotal Mensal	R\$	405,88	
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$ -	
Subtotal Mensal	R\$	405,88	
CESTA BASICA			
Quantidade		1	
Valor Unitário	R\$	115,72	
Subtotal Mensal	R\$	115,72	
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$ -	
Subtotal Mensal	R\$	115,72	
ASSISTENCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL + NATALIDADE			
Quantidade		1	
Valor Unitario	R\$	13,67	
Subtotal Mensal	R\$	13,67	
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$ -	
Subtotal Mensal	R\$	13,67	
AUXILIO CRECHE			
Quantidade		1	
Valor Unitario	R\$	10,29	
Subtotal Mensal	R\$	10,29	
AUXILIO MEDICO ODONTOLOGICO			
Quantidade		1	
valor unitario	R\$	28,00	
Credito PIS / COFINS	0,00%	R\$ -	

LUMIG - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

CNPJ (MF) Nº 04.831.233/0001-97 - Inscrição Municipal ISENTA

Av. dos Remédios, 1.320 sl. 11- Vila Piaul. - São Paulo/ SP - CEP 05107-002 - Tel/Fax. (11) 3831-4627

Email: Operacional: lumiglimpeza15@gmail.com

(35)

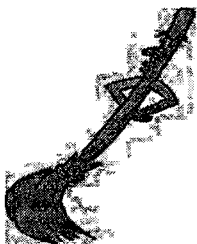
f

Bulo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



LUMIG - SERVIÇOS GERAIS

Custo Total Mensal		R\$	28,00	
NR 07				
Quantidade			1	
valor unitario		R\$	7,78	
Custo Total Mensal		R\$	7,78	
MEMORIA DE CALCULO UNIFORMES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS				
UNIFORMES E E.P.I				
ITEM	V. UNITÁRIO (R\$)	VIDA ÚTIL (meses)	QTE	V. MENSAL (R\$)
Calça	R\$ 40,00	6	2	R\$ 13,33
Camisa de manga curta	R\$ 50,00	6	2	R\$ 16,67
Tênis/sapato	R\$ 50,00	6	1	R\$ 8,33
Meia	R\$ 8,00	4	2	R\$ 4,00
Boné/gorro	R\$ 15,00	12	1	R\$ 1,25
Crachá de identificação	R\$ 15,00	12	1	R\$ 1,25
Luva	R\$ 10,00	2	2	R\$ 10,00
Bota	R\$ 60,00	12	1	R\$ 5,00
Subtotal Mensal				R\$ 59,83
Credito PIS / COFINS			0,00%	R\$ -
Custo Total Mensal				R\$ 59,83
MATERIAL LIMPEZA/EQUIPAMENTOS				
Custo total mensal				R\$ 255,79
RESUMO CALCULO				
ITEM				
SALÁRIO TOTAL MENSAL			R\$	1.253,07
ENCARGOS SOCIAIS			R\$	903,34
VALE TRANSPORTE			R\$	123,18
VALE REFEIÇÃO			R\$	405,88
CESTA BÁSICA			R\$	115,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL + NATALIDADE			R\$	13,67
AUXÍLIO CRECHE			R\$	10,29
AUXÍLIO MEDICO ODONTOLOGICO			R\$	28,00
NR 07			R\$	7,78
UNIFORMES E EPIS			R\$	59,83
MATERIAL DE LIMPEZA / EQUIPAMENTO			R\$	255,79
CUSTO TOTAL MENSAL			R\$	3.176,55
BDI - Beneficio e Despesas Indiretas		19,00%	R\$	603,55
VALOR MENSAL			R\$	3.780,10
VALOR TOTAL (12 MESES)			R\$	45.361,20

VALOR MENSAL: R\$ 3.780,10(TRÊS MIL, SETECENTOS E OITA REAIS E DEZ CENTAVOS)

VALOR TOTAL 12 MESES: R\$ 45.361,20 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

LUMIG - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
CNPJ (MF) Nº 04.831.233/0001-97 - Inscrição Municipal ISENTA
Av. dos Remédios, 1.320 sl. 11- Vila Piauí - São Paulo/ SP - CEP 05107-002 - Tel/Fax. (11) 3831-4627
Email: Operacional: lumiglimpeza15@gmail.com



LUMIG – SERVIÇOS GERAIS

Prazo para início dos trabalhos: imediato após a assinatura do contrato e o recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias

Condições de pagamento: Pagamentos mensais, mediante apresentação da nota fiscal, devendo ocorrer no mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Locais de Prestação dos Serviços:

Rua João Carlos n. Ribeiro, nº 235 – Centro – Fartura/SP (sede do Poder Legislativo)

A empresa é optante do Simples Nacional.

Qualificação para elaboração do contrato:

Nome Completo: Luís Gustavo Pepece

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Proprietário

RG: 47.691.971-X

CPF: 407.427.358-69

Endereço: Rua Claudio Aparecido de Oliveira, 604 – Jardim Roberto – Osasco/SP CEP 06124-130

E-mail pessoal: luispepece@gmail.com

Número da conta corrente nº 7735-6 Agência nº 6976-0 e o Banco do Brasil (001)

São Paulo, 22 de julho de 2021


LUÍS GUSTAVO PEPECE
PROPRIETÁRIO
CPF 407.427.358-69
RG 47.691.971-X

LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

CNPJ (MF) Nº 04.831.233/0001-97 – Inscrição Municipal ISENTA

Av. dos Remédios, 1.320 sl. 11 – Vila Piauí - São Paulo/ SP - CEP 05107-002 - Tel/Fax. (11) 3831-4627

Email: Operacional: lumiglimpeza15@gmail.com



ENVELOPE "A" – PROPOSTA

PREGÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 25/2021

NOME DA PROPONENTE: LUMIG – LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO: Av. dos Remédios, 1320 - sala 11 – Vila Piauí – São Paulo/SP

CEP 05107-002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PA X PD / MO

J

RECIBI EN

22/07/21 13:12h



recibido de apas

A

P



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BOITUVA - SP
COMARCA DE BOITUVA

JOSE MARCELO OGNIBENE AMARAL VIEIRA

Livro nº 406 - páginas 057/060 - Protocolo nº 23404-B - 1ª Translado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ABSOLUTA EM SERVICOS PERCEIRIZADOS LTDA.

COTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 11331/02 e Decreto nº 47589-03):

Ao Tabelião:	Ao Estado:	Ao Sec. da Fazenda:	Ao Município:	Ao Ministério Público:	Ao Fundo do Reg. Civil:	Ao Trib. de Justiça:	Ao Santa Casa:	Total:
R\$ 147,97	R\$ 42,05	R\$ 28,78	R\$ 2,95	R\$ 2,40	R\$ 179	R\$ 10,15	R\$ 1,48	R\$ 248,27

GUIA 025/2021 - RECIBO Nº 30707 Selo(s) digital(ais): 1222591PR000000015676621E, 1222591TR0000000156767214

S A T B A M - quantos este público instrumento de procuração virem que aos **VINTE E DOIS** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (22/06/2021)**, às 14:00 horas, neste Município e Comarca de Boituva, Estado de São Paulo, na sede deste Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, a Avenida Vereador José Angelo Biagioni, nº 660, Piso Terreo, Boituva Park Shopping, perante mim, Fabricio Paes Mohring Caldana, Escrevente Substituto, e de Jose Marcelo Ognibene Amaral Vieira, Tabelião, compareceu como outorgante mandante: **ABSOLUTA EM SERVICOS PERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF - sob nº 17.671.290/0001-06, com sede à Rua Madre Maria Basília, nº 592, Centro, CEP 13.300-003, no município de Ituí, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE 35.227.335.201, em 28/02/2013, e consolidados pela 9ª Alteração Contratual, datada de 19/04/2021, registrada sob nº 180.022/21-0, em sessão de 28/04/2021, e Ficha Cadastral Completa emitida aos 21/06/2021 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, não possui e-mail, documentos esses que, por cópias reprográficas encontram-se arquivados nestas Notas na pasta própria sob nº 143, doc. nº 14, fls. 201/211, neste ato representada nos termos da cláusula sétima do referido contrato por sua sócia: **SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE**, brasileira, divorciada, empresária, portador da cédula de identidade do RG nº 29.490.331-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF - sob nº 259.342.028-63, residente e domiciliada na cidade de Iperó/SP, na Rua Isabel Andrade Sartorelli, nº 280, Jardim Sartorelli, CEP 18560-000, por mim reconhecida e identificada como a própria de que aqui trato, à vista dos documentos de identificação acima referidos e exibidos na via original, do que dou fé. Então, pela outorgante mandante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **BIANCA DE ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade do RG nº 54.765.222-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 423.023.268-30, residente e domiciliada na cidade de Iperó/SP, na Rua Rafaela Moreno, nº 188, Centro, CEP 18560-000, a quem confere poderes especiais para: 1-) **representa-la** em qualquer estabelecimento bancário, instituições de crédito, cooperativas e financeiras, mesmo que não expresse neste instrumento, em todo o território nacional, especialmente mas não limitando-se, perante: BACEM, BNDS, ITAU, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SICCOB, BANCO PERSONALITE, BANCO BRADESCO, SANTANDER, CITIBANK, SICRED, podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e ou poupanças, requerer e autorizar abertura e encerramento de contas correntes e ou poupanças; assinar, emitir e descontar cheques, cartões magnéticos, cadastrar e alterar senhas, fazer retirada de importâncias mediante recibos, fazer depósitos, autorizar débitos, transferências (TED, PIX ou DOC), pagamentos e cancelamentos, inclusive via internet (online), bem como ter acesso a Bank Fone; cadastrar e conhecer senhas e códigos; solicitar saldos e extratos; requisitar talões de cheques; assinar recibos e dar quitação; assinar formulários e requerimentos; assinar autorizações para pagamentos; requisitar saldos, extratos, talões de cheques e cartões magnéticos; emitir, avalizar, endossar, sacar, descontar, assinar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamentos, letras de câmbio, notas promissórias e demais títulos de crédito, inclusive duplicatas; autorizar aplicações e investimentos; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos da firma outorgante; requerer e retirar cartão magnético; retirar cheques devolvidos; requerer, promover e assinar operações de câmbio assinando as respectivas

CARTARIO IPERO
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
R. Fátima, nº 118, Via Augusta
Iperó - SP, 13.300-000
Fone: (11) 3333-1112

AUTENTICAÇÃO: A assinatura possui correspondência com a original e a autenticidade foi dada.

Renilda Ap. Alcantara Isidoro
Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade

Av Vereador José Angelo Biagioni 660 Piso Terreo Pau D'Alho - Boituva - SP
Fone: 15-3263-2878

Colégio Notarial do Brasil
Serviço São Paulo - SP

-118521

AUTENTICAÇÃO
AU0407/A0472546

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE BOITUVA-SP

Fabricio Paes Mohring Caldana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FASSURA OU ENELEMA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BOITUVA - SP
COMARCA DE BOITUVA

JOSE MARCELO OGNIENE AMARAL VIEIRA



também contratar e cancelar assessorias empresariais e jurídicas de quaisquer natureza, propor e assinar acordos de parcelamento de direitos a receber de quaisquer natureza, assinar formulários, requerimentos, aprovar ou impugnar contas e relatórios, assinar, formular e registrar, livros, termos, guias e documentos fiscais, efetuar pagamentos e receber quitações, cobrar e receber amigável ou judicialmente o que seja devido, acompanhar processos, autos de infração, autenticar livros, assinar papéis relativos da PIS/PASEP e demais documentos de direitos trabalhistas e sociais e liquidar quaisquer questões trabalhistas; 6-) **Representa-la junto a fornecedores e clientes**, podendo firmar acordos e contratos, estabelecer preços, cláusulas, prazos e condições de pagamentos; 7-) **Representa-la em concorrências públicas ou privadas**, licitações públicas,astas públicas, podendo requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura de propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, prestar caucões e levanta-las, receber importâncias e dar quitações e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais; 8-) **representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias**, retirar e assinar junto a entidades certificadoras digitais, no prazo de 90 dias, administrativas, judiciais, extrajudiciais, Prefeituras Municipais, Secretarias, e Delegacias da Receita Federal, Cartórios, Postos Fiscais, Secretaria da Fazenda do Estado, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Alfândegas, Repartições Aduaneiras, Ministério do Trabalho e emprego, Justiça do Trabalho, Juntas comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Universidades, Faculdades, Departamentos de Trânsito, em quaisquer de seus órgãos ou repartições, bem como estações ferroviárias, aeroviárias, rodoviárias e portuárias, Companhias Seguradoras, Consórcios em geral, Sindicatos, Associações, Indústrias, Comércio em geral, Companhias Telefônicas, Operadoras de Telefonia Móvel Celular, Entidades Integrantes do Sistema Nacional de Habitação, Consúlados, embaixadas, Banco central do Brasil, Instituto Nacional de Seguro Social, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituições de Previdência privada, Clínicas, Hospitais, Escritórios de Contabilidade, nomeando contadores, escolhendo, transferindo e assinando planos de convênio médico, recadastramento, pagamentos e o que mais preciso for, Companhias de crédito, Financiamento e Investimento, órgãos ou repartições responsáveis pela rede de esgoto, água, energia elétrica, telefonia, limpeza, meio ambiente, defesa do consumidor e onde mais for, desenhar papéis e documentos, assinar plantas, requerer e solicitar, atestados de antecedentes criminais e certidões quaisquer espécies, renovar apólice de seguros, assinar exoneração, rescisões e homologações trabalhistas, solicitar e retirar 2 vias quaisquer impostos, papéis ou documentos relacionados ao valor trafegar com veículos em todo território nacional, promover licença e liberação de veículos em caso de apreensão junto ao órgão competente, assinar e requerer autorização de pagamentos créditos de indenização de sinistro, pagar impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagos a mais, recebê-los e dar quitações, assinar termos e certificados de aquisição ou transferência de veículos e telefones, participar de quaisquer espécies de inscrições, matrículas, habilitações, entrevistas e sorteios, promover bloqueios, desbloqueios, devoluções, mudanças de números, aparelhos e seriais referentes as linhas telefônicas e celulares, atualizar cadastros, solicitar 2 via de contas e documentos, inclusive posicionamento de débitos, retirar diplomas e certificados de conclusão, assinar declarações de rendimentos, isenções e de bens, receber notificações e cheques de restituição, receber correspondências em geral, registrados com ou sem valor, vales postais, "colis postaux" e demais encomendas, mercadorias e telegramas endereçados a firma outorgante, correspondências ou documentos registrados, inclusive dirigidas a bancos, assinar contratos ou alterações contratuais de Empresas, que a outorgante seja sócia, assinando, concordando, discordando, aceitando, requerendo e autorizando todos e quaisquer documentos que se façam necessários; 9-) **Assinar todos os documentos para a contabilidade em geral**, bem como balancetes, fichas de registro de empregados, cartões do INSS, termos de rescisão contratual, seguro desemprego e demais documentos necessários para regular andamento do departamento pessoal e de contabilidade, assinar laudos, formulários, requerimentos e declarações; 10-) **podendo retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, das estações de estrada de ferro, de rodagem, portos e aeroportos, correspondências ou documentos registrados, vales postais, encomendas, mercadorias, inclusive, perante a JUCESP, para encerramento da

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DA COMARCA DE BOITUVA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU SUPRESSÃO DE QUALQUER ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1848)

CARTÓRIO IPERC
Tabela de Notas e Protesto de Letras e Títulos - SP
R. Carlos Gomes, 116, Vila Augusta
Cidade de Boituva - SP
CEP: 13.134-000
Fone: (13) 3333-1111
E-mail: iperc@iperc.com.br

AUTENTICAÇÃO

At. Vereador José Angelo Biagioni 660 Pista Terren Pau D'Alho - Boituva - SP
Fone: 15 4371-1055

Renilda Ap. Altamira Isidoro
Escritora

1 JUL 2021

418521

AUTENTICAÇÃO
AU0407AA0472548

Valido somente com selo de autenticidade

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.319.366/21-2INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
DE SOCIEDADE LIMITADA.

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

C.N.P.J. 17.671.290/0001-06

NIRE: 35.227.335.201

9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada unipessoal, o abaixo assinado:

LUIS GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de Maio de 1.989, empresário, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 45.977.287-9 emitida em 26 de Março de 2.008 SSP/SP, do C.P.F. sob nº 393.433.138-61, residente e domiciliado a rua Professora Ana Maria Vianna, nº 550 – Residencial Faculdade, na cidade de Boituva, estado de São Paulo – cep: 18.557-268;

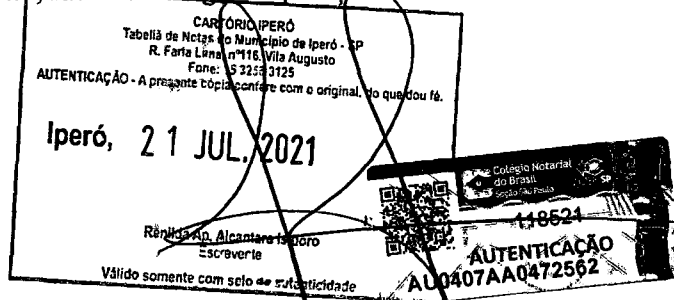
Único sócio da Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede social a rua Madre Maria Basília, nº 592 - Centro, na cidade de Itu, estado de São Paulo, cep: 13.300-003, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de Fevereiro de 2.013, sob nº 35.227.335.201, e última alteração contratual sob nº 49.989/21-2 em sessão de 22 de Janeiro de 2.021, resolve neste ato modificar o ato constitutivo e consolidar as cláusulas contratuais, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I

Ingressa na sociedade SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE, brasileira, divorciada, nascida em 07 de Dezembro de 1.978, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 29.490.331-8, emitida em 19 de Maio de 2.015 pela SSP/SP, do C.P.F. sob nº 259.342.028-63, residente e domiciliada a rua Isabel Andrade Sartorelli, nº 280 – Jardim Sartorelli, na cidade de Iperó, estado de São Paulo – cep: 18.560-000;

CLÁUSULA II

Retira-se da sociedade LUIS GUSTAVO DE ANDRADE, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 500.000 (quinhentas mil quotas), a sócio ora admitida SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE, já qualificada, pela importância certa e ajustada de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), declarando ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.



0000

CLÁUSULA III

A sociedade será regida e administrada somente pela sócia SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE, já qualificada no preâmbulo deste instrumento sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração da sociedade, sendo no entanto, VEDADO a sócia o uso da denominação social em negócios alheios aos do objetivo social e na prática de atos não inerentes a este instrumento, tais como: fianças, avais e favores a terceiros.

CLÁUSULA IV

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado nesta data em moeda corrente do país e dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

Simone Conceição Andrade	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00

Em razão da alteração efetuada resolvem os sócios consolidar o contrato social, o qual passará a vigorar conforme cláusulas e condições abaixo:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CLÁUSULA I

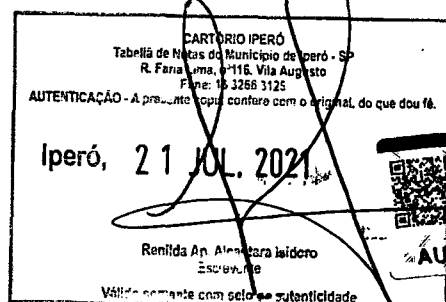
A sociedade girará sob a denominação social de: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

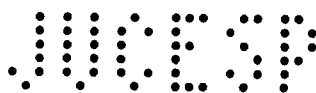
CLÁUSULA II

Rua Madre Maria Basília, nº 592 - Centro, na cidade de Itu, estado de São Paulo, CEP: 13.300-003.

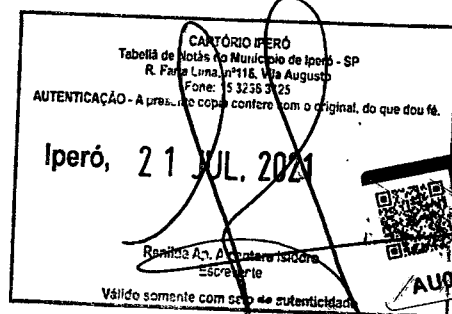
CLÁUSULA III

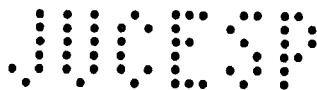
A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de :
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, prestar serviços com fornecimento de mão de obra em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, fornece pessoal para as atividades de apoio; prestar serviços de sistemas de irrigação, mão de obra para o setor agrícola, fornecimento de operador de máquinas leves/médias/pesadas e agrícolas; prestar serviços de manejo de animais, condução, pastoreio, tratador e similares; prestar serviços com fornecimento de mão de obra para a caça convencional, captura de animais com armadilha e o comércio básico; distribuição de transporte de água tratada (potável) através de caminhões por carro-pipa; coleta de resíduos não perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias;





fornecimento de mão de obra para pintura e sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; fornecimento de mão de obra para instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; fornecimento de mão de obra para serviços de pintura de edifícios em geral, obras e fundações; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, fornecimento de motoristas (executivos e ambulância); serviço de transporte escolar, fornecimento de mão de obra de monitor de alunos, monitor de transporte escolar e outros; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, fornecimento de motoboy, moto-frete, office boy, entregadores, leituristas e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de mão de obra para o preparo de alimentos em escolas, hospitais e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de dublagem; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; serviços de engenharia; Promoção de vendas; Design de interiores; Filmagem de festas e eventos, fornecimento de mão de obra de jornalista, editores, intérprete em libras e similares; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Limpeza em prédios e em domicílios;





Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza hospitalar, áreas críticas, semi-críticas ou não-críticas); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como fornecimento de auxiliares administrativos e similares; Atividades de teleatendimento, com fornecimento de operadores e similares; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Envasamento e empacotamento sob contrato; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, fornecimento de cuidadores, auxiliares de desenvolvimento infantil, auxiliares de administração escolar e similares; Educação infantil – creche, gerenciamento infantil; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (zumba); Treinamento em informática, fornecimento de mão de obra de instrutores e monitores de informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, tais como oficinas e similares; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como instrutores, auxiliares técnicos, coordenadores, gandulas, e similares; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, fornecimento de médicos; Atividades de enfermagem, tais como, fornecimento de auxiliares, técnicos, enfermeiros, camareiros; Atividades de fisioterapia; Atividades de apoio à gestão de saúde, tais como administração e gerenciamento de mão de obra em hospitais e similares; Serviços de assistência social sem alojamento, Serviços de fortalecimento de vínculos; Fornecimento mão de obra para produção teatral, produção musical, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; Gestão e manutenção de cemitérios, fornecimento de mão de obra, tais como coveiros, ajudantes, serventes e similares.

CLÁUSULA IV

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado nesta data em moeda corrente do país e dividido em 500.000 (quinhentos mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

Simone Conceição Andrade	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000 COTAS	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).



JUL 2021

CLÁUSULA VI

A sociedade neste Ato, altera seu tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, doravante denominada como "Sociedade" nos termos Termos da Lei nº 10.406/2.002, Artigo 1.052 e seus § 1º e 2º, incluídos pela Lei 13.784, de 20/09/2.019.

CLÁUSULA VII

A sociedade será regida e administrada somente pela sócia Simone Conceição Andrade, já qualificada no preâmbulo deste instrumento sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração da sociedade, sendo no entanto, VEDADO a sócia o uso da denominação social em negócios alheios aos do objetivo social e na prática de atos não inerentes a este instrumento, tais como: fianças, avais e favores a terceiros.

CLÁUSULA VIII

A movimentação das contas bancárias, bem como suas operações, serão realizadas somente pela sócia Simone Conceição Andrade, assinando sempre isoladamente ou por procurador constituído para tal fim.

CLÁUSULA IX

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e outros atos de interesse da empresa.

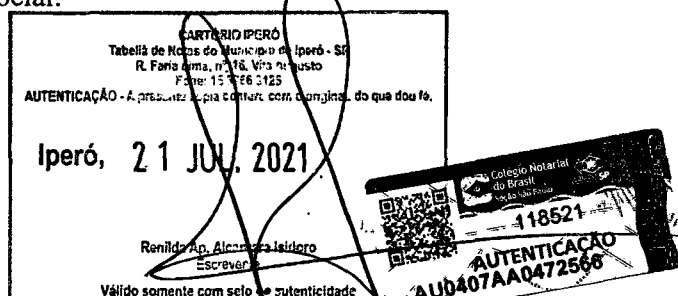
CLÁUSULA XI

As deliberações sociais deverão ser tomadas em reuniões de cotistas, convocadas pelo administrador, ou por qualquer dos sócios nos casos previstos na legislação.

Parágrafo único: Os sócios ficarão dispensados de reunirem-se, se houver por parte de todos, manifestação por escrito, declarando conhecimento da matéria que seria objeto da referida reunião. (art. 1072 - § 3º do Cód. Civil).

CLÁUSULA XII

A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta com aviso de recebimento, sendo que as deliberações sociais deverão atender aos quoruns estabelecidos na lei civil vigente e nos casos omissos da lei ou no contrato, o quorum respeitado será o da maioria do capital social.



JUCE

qualquer tempo abrir ou

Country	1950	1955	1960	1965	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050
Japan	7.0	7.5	8.0	8.5	9.0	9.5	10.0	10.5	11.0	11.5	12.0	12.5	13.0	13.5	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0
Germany	11.0	11.5	12.0	12.5	13.0	13.5	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0
France	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0
Italy	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0
Spain	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0
Sweden	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0
Belgium	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0
United Kingdom	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0
United States	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0
Canada	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0
Australia	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0
South Korea	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0
China	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0
India	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0
Brazil	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0
Argentina	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0	36.5	37.0
South Africa	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0	36.5</			

Country	1950	1955	1960	1965	1970	1975	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2045	2050
Japan	7.0	7.5	8.0	8.5	9.0	9.5	10.0	10.5	11.0	11.5	12.0	12.5	13.0	13.5	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0
Germany	11.0	11.5	12.0	12.5	13.0	13.5	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0
France	14.0	14.5	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0
Italy	15.0	15.5	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0
Spain	16.0	16.5	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0
Sweden	17.0	17.5	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0
Belgium	18.0	18.5	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0
United Kingdom	19.0	19.5	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0
United States	20.0	20.5	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0
Canada	21.0	21.5	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0
Australia	22.0	22.5	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0
South Korea	23.0	23.5	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0
China	24.0	24.5	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0
India	25.0	25.5	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0
Brazil	26.0	26.5	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0
Argentina	27.0	27.5	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0	36.5	37.0
South Africa	28.0	28.5	29.0	29.5	30.0	30.5	31.0	31.5	32.0	32.5	33.0	33.5	34.0	34.5	35.0	35.5	36.0	36.5</			



JUCESP

CLÁUSULA XX

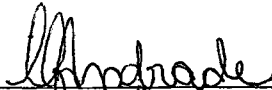
O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

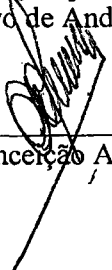
CLÁUSULA XXI

Fica eleito para dirimir qualquer dúvida ou pendência advinda deste instrumento, o Foro Judicial de Itu/SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

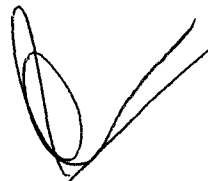
E por estarem as partes em pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de alteração de sociedade empresária em três(03) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, devendo ser levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo para que se produzam os efeitos legais.

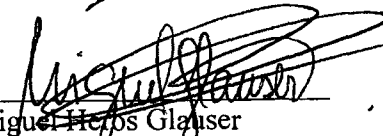
Itu/SP, 19 de Abril de 2.021

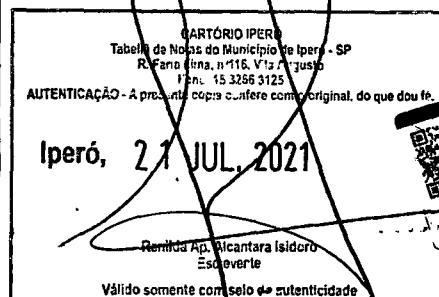

Luis Gustavo de Andrade


Simone Conceição Andrade

Testemunhas:


Claudemir Cesar Glauser
R.G: 23.279.713-4 SSP/SP
C.P.F. 122.916.598-39


Miguel Heróides Glauser
R.G: 42.584.681-7 SSP/SP
C.P.F: 459.548.698-71





ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº01/2021 – Processo nº25/2021

À Câmara Municipal de Fartura

A empresa ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, sediada a sediada a R. Madre Maria Basília, 592 – Centro – Itu / SP– CEP 13300-003, inscrita no CNPJ sob o nº **17.671.290/0001-06**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE, portadora do RG: 29.490.331-8 e CPF 259.342.028-63, DECLARA que cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação, respondendo civil e criminalmente em caso de falsidade.

Itu /SP, 21/07/2021.

SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE

Sócia administradora

RG nº 29.490.331-8 e CPF nº 259.342.028-63

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 17.671.290/0001-06

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 17.671.290/0001-06



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão nº01/2021 – Processo nº25/2021

À Câmara Municipal de Fartura

A empresa ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, sediada a sediada a R. Madre Maria Basília, 592 – Centro – Itu / SP– CEP 13300-003, inscrita no CNPJ sob o nº **17.671.290/0001-06**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE, portadora do RG: 29.490.331-8 e CPF 259.342.028-63, DECLARA, para fins legais e em atendimento ao previsto na licitação em epigrafe, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3ª da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006.

Itu /SP, 21/07/2021.

SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE

Sócia administradora

RG nº 29.490.331-8 e CPF nº 259.342.028-63

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 17.671.290/0001-06

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 17.671.290/0001-06



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: ABSOLLUTA EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: SUPPORT SOLUTIONS SERVICES LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35227335201	28/02/2013	21/07/2021 14:10:11
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/02/2013	17.671.290/0001-06	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MADRE MARIA BASILIA	NÚMERO: 592	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITU	CEP: 13300-003	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
SIMONE CONCEICAO ANDRADE, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 259.342.028-63, RG/RNE: 294903318 - SP, RESIDENTE À RUA MADRE MARIA BASILIA, 592, CENTRO, ITU - SP, CEP 13300-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**NUM.DOC: 160.630/20-4 SESSÃO: 13/05/2020**

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

NUM.DOC: 262.013/20-4 SESSÃO: 28/07/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 15/07/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PAULO MACHADO, 21, SALA 02, VILLA VERTI III, CAPELA DO ALTO - SP, CEP 18195-000., DATADA DE: 15/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 492.527/20-9 SESSÃO: 01/12/2020

ADMITIDO LUIS GUSTAVO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 393.433.138-61, RG/RNE: 45977287-9 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSORA ANA MARIA VIANNA, 550, RESIDENCIAL FACULDA, BOITUVA - SP, CEP 18557-268, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE WILLIAN CALIXTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 442.946.338-75, RG/RNE: 40984408-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO PESSOA, 150, VILA MARQUES, IPERO - SP, CEP 18560-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ LOZZANO SANCHES NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 064.933.586-47, RG/RNE: 50735430-8 - SP, RESIDENTE À RUA SAO BENTO, 185, CENTRO, IPERO - SP, CEP 18560-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 049.989/21-2 SESSÃO: 22/01/2021

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MADRE MARIA BASILIA, 592, CENTRO, ITU - SP, CEP 13300-003., DATADA DE: 12/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

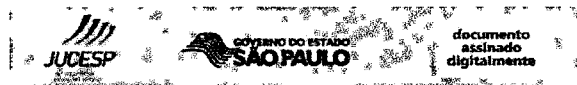
NUM.DOC: 180.022/21-0 SESSÃO: 28/04/2021

ADMITIDO SIMONE CONCEICAO ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 259.342.028-63, RG/RNE: 29490331-8 - SP, RESIDENTE À RUA MADRE MARIA BASILIA, 592, CENTRO, ITU - SP, CEP 13300-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS GUSTAVO DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 393.433.138-61, RG/RNE: 45977287-9 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSORA ANA MARIA VIANNA, 550, RESIDENCIAL FACULDA, BOITUVA - SP, CEP 18557-268, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227335201
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/07/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155836286, quarta-feira, 21 de julho de 2021 às 14:10:11.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ARTIGOS 139 E 140 DO DECRET. Nº 17.064/67

CRISTIANO PIRES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

32405805 SSP/SP

CPE

285.587.538-22

DATA NASCIMENTO

20/02/1979

FILIAÇÃO

ADEMIR LAZARO PIRES DE SOUZA

MARIA LUCIA COSTA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

1º REGISTRO

02274170406

VALIDADE

27/04/2022

1ª HABILITAÇÃO

24/04/1997

OBSERVAÇÕES

A
EAR
CETPP
CETE
CETCP

1º PERI, SP

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1457127531

PROIBIDO PLASTIFICAR

1457127531

SAO PAULO

Pregão Presencial nº01/2021 – Processo nº25/2021**Câmara Municipal de Fartura**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA CAMARA DE VEREADORES DE FARTURA.

DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM OBSERVÂNCIA A RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 DO TCE-SP
RAZÃO SOCIAL: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 17.671.290/0001-06
ENDEREÇO: Rua Madre Maria Basília, 592, Centro – Itu/SP – CEP 13.300-003
TELEFONE/FAX: 11-2429-1611
EMAIL: atendimento.absolluta@gmail.com
REFERENTE AO REPRESENTANTE LEGAL – Assinatura do Contrato
NOME: SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 259.342.028-63 // RG 29.490.331-8 // DATA DE NASCIMENTO 07/12/1978
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Madre Maria Basília, 592, Centro – Itu/SP – CEP 13.300-003
EMAIL INSTITUCIONAL: atendimento.absolluta@gmail.com
EMAIL PESSOAL: atendimento.absolluta@gmail.com

Valor Mensal: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Valor Global (12 meses): 34.900,00 (Trinta e Quatro mil e Novecentos Reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de Pagamento: Mensal, mediante a apresentação da nota fiscal, no mês subsequente ao da prestação de serviços.

Local da Prestação de Serviços: Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 – Centro – Fartura/SP (sede do poder Legislativo)



Declaramos expressamente que, no valor mensal e valor anual propostos estão incluídos todas as despesas e todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados no Edital da Pregão Presencial nº 01/2021, bem como as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços e complementares.

Itu/SP, 21 de julho de 2021.

SIMONE CONCEIÇÃO ANDRADE

Sócio administrador

CPF: 259.342.028-63 // RG 29.490.331-8

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 17.671.290/0001-06

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ 17.671.290/0001-06

PLANILHA DE CUSTOS

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.253,07
3	Quantidade a ser contratada	1
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan
5	Regime de Tributação	Simples Nacional
6	Jornada de trabalho	2ª a 6ª das 8h às 17h

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
1	Salário base	R\$ 1.253,07
2	Adicional de periculosidade	R\$ -
3	Adicional de insalubridade (40%)	R\$ -
4	Adicional noturno	R\$ -
5	Hora noturna adicional	R\$ -
6	Adicional de hora extra	R\$ -
7	Intervalo intrajornada	R\$ -
8	Outros (Dia da categoria 16 de maio)	R\$ -
9	Outros (Reflexo sobre o repouso semanal remunerado)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.253,07

Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários		
2 - Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
1	Transporte	R\$ 29,82
2	Auxílio Alimentação	R\$ 115,72
3	Outros (Vale refeição - R\$ 16,61 unitário)	R\$ 348,81
4	Outros (PLR)	R\$ 22,63
5	Outros (Auxílio Saúde)	R\$ 28,00
6	Outros (Auxílio Creche - coeficiente 1%)	R\$ 2,20
7	Outros (NORMA REGULAMENTADORA Nº. 07)	R\$ 5,00
8	Outros (Benefício Social Familiar)	R\$ 9,74
9	Outros (Benefício Natalidade)	R\$ 3,93
10	Outros (Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação - 16 de maio)	R\$ 1,33
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 567,17

Nota: Disponível em: <https://www.dias-uteis.com/>

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Módulo 3 - Insumos Diversos		
3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
1	Uniformes	R\$ 28,57
2	Equipamentos e Materiais	R\$ 40,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 68,57

Nota: Valores mensais por empregado

Uniformes	Custo Unitário	Unid. Medida	Qtde.	Custo mensal
Calça - camisa brim - sapato de couro (calçado de segurança) com sola antiderrapante - agasalho de inverno com logotipo da contratada - gorro de tela - bota de borracha.	R\$ 28,57	unidade	1	R\$ 28,57
TOTAL				R\$ 28,57

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
Submódulo 4.1. - Encargos Previdenciários e FGTS				
4.1. Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,0000%	R\$	250,61
B	SESI OU SESC	0,0000%	R\$	-
C	SENAI OU SENAC	0,0000%	R\$	-
D	INCRÁ	0,0000%	R\$	-
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0000%	R\$	-
F	FGTS	8,0000%	R\$	100,25
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	3,0000%	R\$	37,59
H	SEBRAE	0,0000%	R\$	-
TOTAL		31,0000%	R\$	388,45

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2. - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2. - 13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,3333%	R\$ 104,42
B	Adicional de Férias	2,7778%	R\$ 34,81
Subtotal		11,1111%	R\$ 139,23
C	Incidência do submódulo 4.1. sobre 13º salário	3,4444%	R\$ 43,16
TOTAL		14,5556%	R\$ 182,39

Submódulo 4.3. - Afastamento Maternidade			
4.3. - Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0646%	R\$ 0,81
B	Incidência do submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade	0,0200%	R\$ 0,25
TOTAL		0,0846%	R\$ 1,06

Submódulo 4.4. - Provisão para Rescisão			
4.4. - Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	3,8342%	R\$ 48,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,3067%	R\$ 3,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,1661%	R\$ 2,08
D	Aviso prévio trabalhado	0,0136%	R\$ 0,17

E	Incidência do submódulo 4.1. sobre aviso prévio trabalhado	0,0042%	R\$	0,05
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,0005%	R\$	0,01
TOTAL		4,3254%	R\$	54,20

Submódulo 4.5. – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5. – Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,3333%	R\$	104,42
B	Ausência por doença	0,5328%	R\$	6,68
C	Licença paternidade	0,0646%	R\$	0,81
D	Ausências legais	0,9074%	R\$	11,37
E	Ausência por acidente de trabalho	0,0773%	R\$	0,97
F	Outros (especificar)	0,0000%	R\$	-
Subtotal		9,9154%	R\$	124,25
G	Incidência do submódulo 4.1. sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,0738%	R\$	38,52
TOTAL		12,9892%	R\$	162,76

Quadro-resumo – Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

4 – Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)	
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS	31,0000%	R\$	388,45
4.2.	13º Salário + Adicional de férias	14,5556%	R\$	182,39
4.3.	Afastamento maternidade	0,0846%	R\$	1,06
4.4.	Custo de rescisão	4,3254%	R\$	54,20
4.5.	Custo de reposição do profissional ausente	12,9892%	R\$	162,76
4.6.	Outros	0,0000%	R\$	-
TOTAL		62,9548%	R\$	788,87

Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros

5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros		%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,0000%	R\$	28,00
B	Tributos			
	B.1. – Tributos federais (PIS/COFINS)	3,9400%	R\$	110,32
	B.2. – Tributos estaduais (especificar)	0,0000%		
	B.3. – Tributos municipais	2,0000%	R\$	56,00
C	Lucro	1,0000%	R\$	28,00
TOTAL		7,9400%	R\$	222,32

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$	1.253,07
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$	567,17
C	Módulo 3 – Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	68,57
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$	788,87
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.677,68
E	Outros (Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros)	R\$	222,32
Valor total por empregado		R\$	2.900,00

(B)

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Hoje
atendemos mais de
85
municípios,
em todo Estado de
São Paulo

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2021

CAMARA DE FARTURA

Razão Social: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 17.671.290/0001-06

Rua Madre Maria Basília, 592 - Centro - Itu/SP

(15)3266-2013 - licitacao@gruposuporte.net.br



A SUA MÃO DE OBRA
está aqui!

GRUPO
Suporte
SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA

www.gruposuporte.net.br

UNIDADE IPERÓ (Sede Adm.)

Av. Ver. Dr. José Marques Pontes, nº 1884
Jd. das Alamandas
15 | 3266-2013 15 | 3266-4695

UNIDADE SOROCABA

Rua Amador Bueno, nº 33
Jd. Vergueiro
15 | 3211-1100

UNIDADE ITATIBA

Rua Luiz Scavone, nº 100
Vila Santa Clara
11 | 4524-7197

RECEBEM
22/07/21 13.42

Membro de Opção

NR

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ 28.039.420/0001-09**

FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Fênix – PR, aos 12/12/1993, empresário, residente e domiciliada na Rua Crindiuva, 316, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.132.307-9 SSP/PR, CPF n.º 077.886.159-78;

DEVELLIM CAROLINE DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em Fênix – PR, aos 12/12/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Quatigua, n.º 287, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 10.513.316-2 SSP/PR, CPF n.º 085.513.949-83.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. S. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Crindiuva, 316, Centro, Fênix – PR, CEP 86.950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017, e última alteração sob o n.º 20196085284 em 04/10/2019, inscrito no CNPJ n.º 28.039.420/0001-09, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10406/02 CC, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **DEVELLIM CAROLINE DA SILVA**, acima qualificada, retira-se da sociedade, que vende e transfere ao sócio remanescente **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, acima qualificado, as suas 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dando ao cessionário plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida sociedade nada podendo reclamar no presente e no futuro

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio remanescente **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, acima qualificado, altera o capital social que é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, aumentando para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração contratual o Capital Social da empresa passa a ser distribuído da seguinte forma:

QTE	SOCIOS/PARTICIPAÇÃO	%	UNIDADES DE QUOTAS SOCIAIS	EM REAIS
01	FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	100	120.000	120.000,00
	TOTAL	100	120.000	120.000,00

 Devellim

Fis 2/5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ 28.039.420/0001-09**

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Fênix – PR, aos 12/12/1993, empresário, residente e domiciliada na Rua Crindiuva, 316, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000. Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.132.307-9 SSP/PR, CPF nº 077.886.159-78, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.039.420/0001-09, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

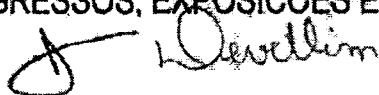
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J. V. S. COMERCIAL EIRELI
CNPJ 28.039.420/0001-09**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **J. V. S. COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob nº 28.039.420/0001-09, data da constituição, 27/06/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na **Rua Crindiuva, n. 316 - Centro em Fênix / PR. CEP: 86.950-000** que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da **EIRELI** será:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE IDIOMA, ENSINO DE ARTE E CULTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO TEATRAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ 28.039.420/0001-09**

DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, EDUCACAO DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAO, ATIVIDADES PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE PAISAGISTICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

QTD	SOCIOS/PARTICIPAÇÃO	EM %	UNIDADES DE QUOTAS SOCIAIS	EM REAIS
01	FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	100	120.000	120.000,00
	TOTAL	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ 28.039.420/0001-09**

CLAUSULA OITAVA: O sócio declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NOVA: - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

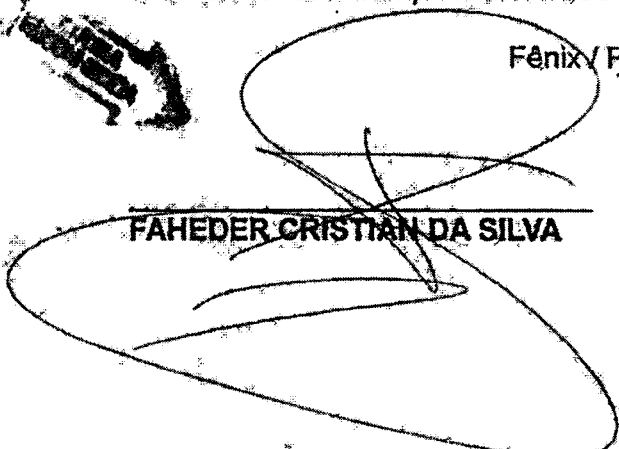
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ 28.039.420/0001-09**

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fênix/ PR, 04 de maio de 2021.


FAHEDER CRISTIAN DA SILVA


DEVELLIM CAROLINE DA SILVA

REPUBLICA FED DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Comarca Eng. Beltrão - Mun. Fênix
FONE/FAX (44) 3272-1297
Rubrica

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luiza, 75 - Centro
Fone/Fax (44) 3272-1297

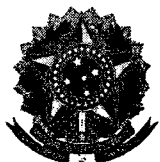
RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de :-
(626) **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA** e
DEVELLIM CAROLINE DA SILVA.

☒ POR VERDADEIRA, () POR SEMELHANÇA /
Em testemunho, da Verdade, /

Fênix, 05 de Maio de 2021

BEL PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO
Escrevente Autorizado





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOEL DE ARAUJO COSTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038869, expedida em 06/12/1996, inscrito no CPF nº 59863242934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59863242934	038869	JOEL DE ARAUJO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:30 SOB Nº 41601099510.
PROTOCOLO: 212782177 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103188230. CNPJ DA SEDE: 28039420000109.
NIRE: 41601099510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
J. V. S. COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

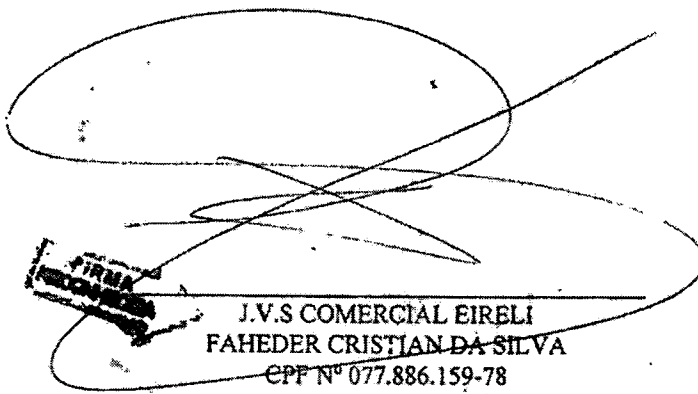
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO IV - PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: J.V.S.Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.039.420/0001-09, com sede na Rua Crindiuva, nº 316, bairro Centro, na cidade de Fênix, Estado de Paraná, neste ato representado pelo Administrador, Sr. Faheder Cristian da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.132.307-9-SSP/PR e do CPF nº 077.886.159-78, residente e domiciliado na Rua Crindiuva, nº 316, na cidade de Fênix, Estado de Paraná.

OUTORGADO: Sra. Luiza Russi Dognani, brasileira, portadora do RG nº 4.032.658-2-SSP/SP e do CPF nº 355.980.708-55, aos quais confere amplos poderes para representá-la no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, da Câmara Municipal de Fartura, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Fartura, 22 de julho de 2021



J.V.S. COMERCIAL EIRELI
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº 077.886.159-78
RG: Nº 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 9 9951-5206.
CEP: 86.950-000 - Fênix - Paraná

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SP

**VALIDAMENTO
OTIMIZADOR NACIONAL
2205461464**

NOME
LUIZA RUSSI DOGRANI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
40326582-SSP-SP

CPF
355.980.708-55

DATA NASCIMENTO
24/03/1996

FLUXO
LAURO ROGERIO DOGRANI

**EDINA CRISTINA CORREIA DA S
ILVA**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06574395039

VALIDADE
06/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2016

OBSERVAÇÕES

Luiza Russi Dograni

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FARIJURA, SP

DATA EMISSÃO
09/04/2021

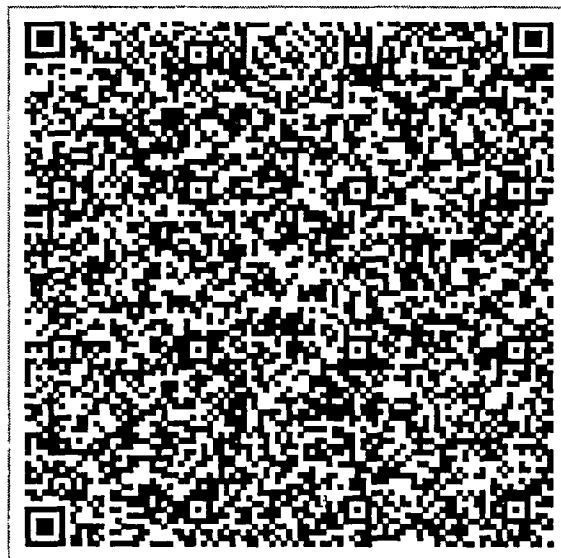
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**64053086345
SP004767445**

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.420/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017
NOME EMPRESARIAL J. V. S. COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CRINDIUA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
CEP 86.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FENIX
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3272-1897
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 22:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.420/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017
NOME EMPRESARIAL J. V. S. COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-5-01 - Ensino de dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CRINDIUA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
CEP 86.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FENIX
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3272-1897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 22:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

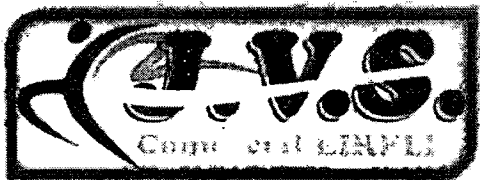
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.420/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017
NOME EMPRESARIAL J. V. S. COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CRINDIUVÁ	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
CEP 86.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FENIX
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3272-1897
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **22:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTA

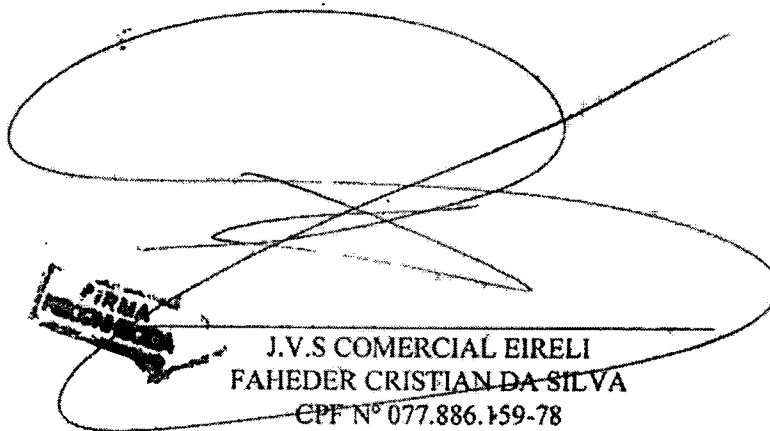
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

ANEXO IV - PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: J.V.S Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.039.420/0001-09, com sede na Rua Crindiuva, nº 316, bairro Centro, na cidade de Fênix, Estado de Paraná, neste ato representado pelo Administrador, Sr. Faheder Cristian da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.132.307-9-SSP/PR e do CPF nº 077.886.159-78, residente e domiciliado na Rua Crindiuva, nº 316, na cidade de Fênix, Estado de Paraná.

OUTORGADO: Sra. Luiza Russi Dognani, brasileira, portadora do RG nº 4.032.658-2-SSP/SP e do CPF nº 355.980.708-55, aos quais confere amplos poderes para representá-la no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, da Câmara Municipal de Fartura, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Fartura, 22 de julho de 2021



J.V.S COMERCIAL EIRELI
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº 077.886.159-78
RG. Nº 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 9 9951-5206.
CEP: 86.950-000 - Fênix - Paraná

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX

Comarca de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Alameda Santa Luiza, 75 - Centro -

Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:

(626) **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**

☐ POR VERDADEIRO ☒ POR SEMELHANÇA.

Em testemunho, _____ da Verdade. /

Fênix, 21 de Julho de 2021.

- BEL. PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -

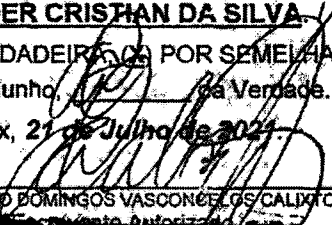
Escritório Autorizado



REPÚBLICA FED. DO BRASIL
ESTAD. DO PARANÁ
Comarca Eng. Beltrão - Mun. Fênix
FONE/FAX (44) 3272-1297
Rubens Vasconcelos Calixto
REGISTRADOR E NOTÁRIO
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
Escritório Autorizado
129100-000 FÊNIX - PR

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
 Alameda Santa Luíza, 75 - Centro -
 Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
(626) FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
 () POR VERDADEIRA (X) POR SEMELHANÇA.
 Em testemunho, _____ da Verdade. /
 Fênix, 21 de Julho de 2021.

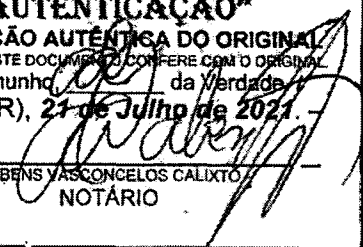

 - BEL, PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
 Escrivão Público Autorizado - C.O.P. 1.234.567



REPÚBLICA FED DO BRASIL
 Comarca de Eng. Beltrão - Mun. Fênix
 FONE/FAX (44) 3272-1297
 Rubens Vasconcelos Calixto
 Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
 Escrivão Público Autorizado
 FONE/FAX (44) 3272-1297

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
 Alameda Santa Luíza, 75 - Centro -
 Fone/Fax (44) 3272-1297

"AUTENTICAÇÃO"
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
 DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 Em testemunho, _____ da Verdade.
 Fênix (PR), 21 de Julho de 2021.


 - RUBENS VASCONCELOS CALIXTO -
 NOTÁRIO

REPÚBLICA FED DO BRASIL
 Comarca de Eng. Beltrão - Mun. Fênix
 FONE/FAX (44) 3272-1297
 Rubens Vasconcelos Calixto
 Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
 Escrivão Público Autorizado
 FONE/FAX (44) 3272-1297



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa J.V.S Comercial EIRELI, cadastrada no CNPJ sob número 28.039.420/0001-09, sediada na rua Crindiuva, N°316, Centro, Fênix-PR, representada por Faheder Cristian da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, declara, para fins legais e em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, ser MICROEMPRESA nos termos do artigo 3° da Lei Complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006.

Fatura, 22 de julho de 2021

J.V.S COMERCIAL LTDA
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
- CPT N° 077.886.159-78
RG. N° 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Pregão N° 01/2021 – Processo N° 25/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, **DECLARA** que **cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação**, respondendo civil e criminalmente em caso de falsidade.

Empresa: J.V.S Comercial EIRELI
CNPJ: 28.039.420/0001-09
Endereço: Rua Crindiuva, N°316, Centro, Fênix-PR
Representante Legal: Faheder Cristian da Silva
Cargo: Administrador
RG: 9.132.307-9-SSP/PR
CPF: 077.886.159-78

Fatura, 22 de julho de 2021


J.V.S COMERCIAL LTDA
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF N° 077.886.159-78
RG. N° 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa J.V.S Comercial EIRELI, cadastrada no CNPJ sob número 28.039.420/0001-09, sediada na rua Crindiuva, Nº316, Centro, Fênix-PR, representada por Faheder Cristian da Silva, brasileiro, solteiro, administrador. Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal Nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) **Não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação** para participação em processos/procedimentos licitatórios junto a órgãos públicos, comprometendo-se a declará-lo caso venha a ocorrer;
- b) **Que está em situação regular junto ao Ministério do Trabalho.** Não possuímos em nosso quadro de pessoal menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos moldes do inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- c) **Que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho** de seus empregados;
- d) **Que se responsabiliza integralmente pela prestação dos serviços ora contratados;**
- e) **Que examinou cuidadosamente o processo contendo o Edital Completo,** nela não achando nenhuma falta ou irregularidade que comprometesse a legalidade do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial Nº01/2021 aceitando e submetendo-se, portanto, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado;
- f) **Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público** de qualquer esfera (Art. 87 IV);
- g) **Que não está impedida de contratar com a Administração Pública no Município de Fartura,** direta ou indiretamente;
- h) **Que não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação,** que possuam vínculos direto ou indireto com a Câmara Municipal de Fartura, nos termos do Art 9º da Lei Federal 8.666/93;
- i) **Que emite Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**

Fartura, 22 de julho de 2021

J.V.S. COMERCIAL LTDA
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº 077.886.159-78
RG. Nº 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Pregão N° 01/2021 – Processo N° 25/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, **DECLARA** que cumpre perfeitamente os requisitos de habilitação, respondendo civil e criminalmente em caso de falsidade.

Empresa: J.V.S Comercial EIRELI
CNPJ: 28.039.420/0001-09
Endereço: Rua Crindiuva, N°316, Centro, Fênix-PR
Representante Legal: Faheder Cristian da Silva
Cargo: Administrador
RG: 9.132.307-9-SSP/PR
CPF: 077.886.159-78

Fatura, 22 de julho de 2021



J.V.S COMERCIAL EIRELI
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF N° 077.886.159-78
RG. N° 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná
Alameda Santa Luíza, 75 - Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
(626) **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA /**

() POR VERDADEIRA, (X) POR SEMELHANÇA.

Em testemunho, *[assinatura]* da Verdade. /

Fênix, 22 de Julho de 2021. -

[assinatura]
- BEL PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado



Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FED DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Comarca Eng. Beltrão - Mun. Fênix
FONE/FAX (44) 3272 1297
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
REGISTRADOR E NOTÁRIO
Escrevente Autorizado
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa J.V.S Comercial EIRELI, cadastrada no CNPJ sob número 28.039.420/0001-09, sediada na rua Crindiuva, Nº316, Centro, Fênix-PR, representada por Faheder Cristian da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, declara, para fins legais e em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, ser MICROEMPRESA nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Fatura, 22 de julho de 2021



J.V.S COMERCIAL EIRELI
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº 077.886.159-78
RG. Nº 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 9 9951-5206.
CEP: 86.950-000 - Fênix - Paraná

REPÚBLICA FED DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
Comarca Eng. Beltrão - Mun. Fênix
FONE/FAX (44) 3272-1297
Rubens Vasconcelos Calixto
REGISTRADOR E NOTÁRIO
Escrevente Autorizado
PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

Alameda Santa Luiza, 75 - Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:

(626) **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA /**

() POR VERDADEIRA, (X) POR SEMELHANÇA.

Em testemunho, da Verdade. /

Fênix, 22 de Julho de 2021.

- BE: PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado



PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO
ESCREVENTE AUTORIZADO



CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa J.V.S Comercial EIRELI, cadastrada no CNPJ sob número 28.039.420/0001-09, sediada na rua Crindiuva, Nº316, Centro, Fênix-PR, representada por Faheder Cristian da Silva, brasileiro, solteiro, administrador. Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epígrafada e conforme Lei Federal Nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) Não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação para participação em processos/ procedimentos licitatórios junto a órgãos públicos, comprometendo-se a declará-lo caso venha a ocorrer;
- b) Que está em situação regular junto ao Ministério do Trabalho. Não possuímos em nosso quadro de pessoal menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos; em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos moldes do inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- c) Que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados;
- d) Que se responsabiliza integralmente pela prestação dos serviços ora contratados;
- e) Que examinou cuidadosamente o processo contendo o Edital Completo, nela não achando nenhuma falta ou irregularidade que comprometesse a legalidade do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial Nº01/2021 aceitando e submetendo-se, portanto, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado;
- f) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera (Art. 87 IV);
- g) Que não está impedida de contratar com a Administração Pública no Município de Fartura, direta ou indiretamente;
- h) Que não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculos direto ou indireto com a Câmara Municipal de Fartura, nos termos do Art 9º da Lei Federal 8.666/93;
- i) Que emite Nota Fiscal Eletrônica – NF-e

Fartura, 22 de julho de 2021



J.V.S COMERCIAL EIRELI
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº-077.886.159-78
RG. Nº 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 9 9951-5206.
CEP: 86.950-000 - Fênix - Paraná

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná
Alameda Santa Luíza, 75 - Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
(626) **FAHÉDER CRISTIAN DA SILVA**

() POR VERDADEIRA (X) POR SEMELHANÇA.

Em testemunho, *[assinatura]* da Verdade. /

Fênix, 22 de Julho de 2021. -

[assinatura]
- BEL PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado



[assinatura]
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
Escrevente Autorizado

REPUBLICA FED DO BRASIL
ESTAD. DO PARANÁ
Comarca Eng. Beltrão - Mun. Fênix
FONE/FAX (44) 3272-1297
Rubens Vasconcelos Calixto
Escrevente Autorizado
SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

CARTA PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: J.V.S Comercial EIRELI CNPJ: 28.039.420/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: rua Crindiuva, N°316, Centro, Fênix-PR
E-MAIL: faheder.cristian@gmail.com
TELEFONE: (44) 9 9961-1143 Optante pelo Simples Nacional (X) SIM
CELULAR: (44) 9 9951-5206 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 236

DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

BANCO: 104 – CEF Nº DA AGÊNCIA: 3734
NÚMERO DA CONTA POUPANÇA JURÍDICA: 105-8
NOME DA AGÊNCIA: Caixa Econômica Federal

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: Faheder Cristian da Silva
CPF: 077.886.159-78
RG: 9.132.307-9-SSP/PR
ENDEREÇO: rua Crindiuva, N°316, Centro, Fênix-PR
TELEFONE/E-MAIL: (44) 9 9951-5206, faheder.cristian@gmail.com
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) Ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3 e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06, para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, uniformes e aviamentos de proteção individual para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Fartura, e demais especificações constantes no anexo IV, deste Edital.

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene	12	R\$ 3.746,26	R\$ 44.945,12

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do Edital e seus Anexos que rege a presente licitação.

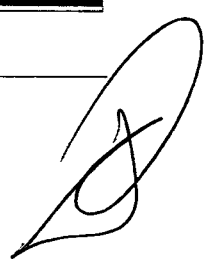
CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

Conforme o edital

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 9 9951-5206.
CEP: 86.950-000 – Fênix - Paraná

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Fartura, 22 de julho de 2021



A large, stylized handwritten signature that loops around the company information.
J.V.S COMERCIAL EIRELI
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº 077.886.159-78
RG. Nº 9.132.307-9-SSP-PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

A handwritten signature consisting of a large 'Z' shape.

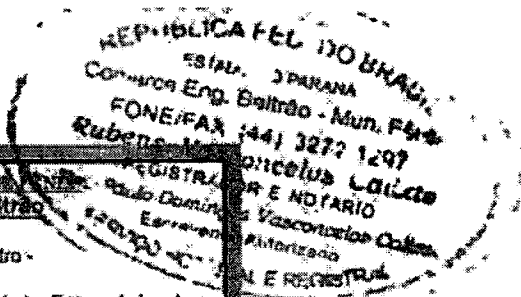
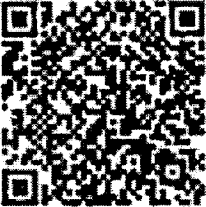
A handwritten signature consisting of several loops and a final '3' shape.

Three handwritten signatures: one with a circle, one with the letters 'MO', and one with a stylized 'D'.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luiza, 75 - Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
(626) **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA /**
☐ POR VERDADEIRA ☒ POR SEMELHANÇA.
Em testemunho Paulo Domingos Vasconcelos Caldeira da Verdade. /
Fênix, 22 de Julho de 2021. -

Paulo Domingos Vasconcelos Caldeira
Escritor Autorizado



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Credito PIS/ COFINS			
Subtotal Mensal		R\$	13,67
Quantidade		1	
Valor Unitário		R\$	10,29
Subtotal Mensal		R\$	10,29
Quantidade		1	
Valor Unitário		R\$	28,00
Credito PIS/ COFINS			
Custo Total Mensal		R\$	28,00

Quantidade		1	
Valor Unitário		R\$	7,78
Custo Total Mensal		R\$	7,78

ITEM	VALOR	VIDA UTIL	QTDE	VALOR TOTAL
Bonê	R\$ 6,95	12	1	R\$ 0,58
Conjunto Uniforme	R\$ 62,20	6	2	R\$ 10,37
Cracha de Identificação	R\$ 3,80	12	1	R\$ 0,32
Jaleco	R\$ 35,80	12	1	R\$ 2,98
Meia	R\$ 5,00	4	3	R\$ 1,25
Sapato	R\$ 41,80	6	2	R\$ 6,97
Luva de Latex	R\$ 4,00	2	6	R\$ 2,00
Bota de PVC	R\$ 35,90	12	1	R\$ 2,99
Custo Mensal				R\$ 27,45
Custo Total Mensal				R\$ 215,20
Salário Base Mensal				R\$ 1.253,07
Encargos Sociais				R\$ 698,96

VALE TRANSPORTE				R\$	99,89
VALE REFEIÇÃO				R\$	388,99
CESTA BÁSICA				R\$	115,72
ASSITENCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL + NATALIDADE				R\$	13,67
AUXILIO CRECHE				R\$	10,29
AUXILIO MEDICO ODONTOLOGICO				R\$	28,00
NR 07				R\$	7,78
UNIFORMES E E.P.I.				R\$	27,45
MATERIAL DE LIMPEZA/ EQUIPAMENTOS				R\$	215,20
CUSTO TOTAL MENSAL				R\$	2.859,03
BDI				23,68%	887,23*
VALOR MENSAL				R\$	3.746,26





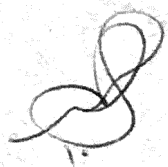








Envelope A - PROPOSTA





Pregão n° 01/2021

Processo n° 25/2021

S. V. S Comercial

CNPJ: 28.039.420/0001-09



~~2~~ 1 1 1 1

~~2~~

~~2~~

2

Assado em

22/10/21 13:38 hr

~~2~~
membre de Apoio

1 1 1